



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de setembro de 2025

Edição 2204 - Ano XX- Semanal



**MUNICIPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

## **EDITAL**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 2º Quadrimestre de 2025.

Dia: 25/09/2025 (Quinta-feira)

Horário: 09:30 horas

Local: Câmara Municipal de Tamarana

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
*Prefeita Municipal*

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA<br><br>CNPJ: 01.613.167/0001-90      Telefone: (43) 3398-1995<br>Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro<br>CEP: 86125-000 - Tamarana | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b><br><b>Nr.: 53/2025</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Processo Adm.: 103/2025</b><br><b>Data do Processo: 05/08/2025</b> |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 103/2025  
b) **Nr. Licitação:** 53/2025 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 17/09/2025  
e) **Objeto da Licitação:** *Manejo de resíduos sólidos domiciliares classes IIA e IIB, não perigosos, incluindo a coleta porta a porta na área urbana do Município de Tamarana-PR, o transporte, o tratamento, a destinação e a disposição final ambientalmente correta.*

**Lote: 2**

**Participante: KURICA AMBIENTAL SA**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtd.    | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------------|-------------|
| 2    | Serviços continuados de recebimento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares classes IIA e IIB, em aterro sanitário licenciado localizado em um raio máximo de 50 (cinquenta) quilômetros da sede do Município de Tamarana-PR. | 2.100,0 | TON     | 174,25         | 365.925,00  |

**Total do Participante: 365.925,00**

**Total Geral: 365.925,00**

Tamarana, 17/09/2025

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCI

### ERRATA

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ faz publicar a presente para corrigir o erro material presente na Portaria 419, de 15/09/2025, no que diz respeito a menção da Lei Federal 8429, de 02/06/1992 publicada erroneamente como ano 2006, onde o correto seria 1992.

Desse modo,

#### **ONDE SE LÊ:**

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei de Improbidade Administrativa, Lei Federal nº 8429/2006; e

#### **LEIA-SE:**

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei de Improbidade Administrativa, Lei Federal nº 8429/1992.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de setembro de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**CRISTINA SEIDLER**  
Diretora Coordenadora  
Unidade Central de Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE  
PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 15/09/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 15/09/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 1.179,24 (UM MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 15/09/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 15/09/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 8.479,30 (OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 15/09/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 15/09/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 19.326,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

---

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 15/09/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 15/09/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 72.392,52 (SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

---

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E**  
**CORRELATOS LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 15/09/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 15/09/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 21.798,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

TAMARANA - PR, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

---

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 159/2025  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
008/2025, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE TAMARANA E A  
EMPRESA **VORTEX ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Tamarana - Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, neste ato representado pela Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos **Sr. SIDNEY APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4xxx.xxx-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 534.xxx.xxx-87e de outro lado a empresa **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.083.712/0001-48, Inscrição Estadual 10.971.433-4, e-mail vortexengenhariav@gmail.com, telefone (64) 99260-1352, com sede à Rua 137, s/nº, Quadra 03 Lote 02 Sala 03, Bairro de Lourdes, CEP 75908-237, Rio Verde - GO, neste ato representada por seu responsável legal **Sr. WELINTON DE PAULA SILVA**, portador do RG nº 6xxx.xx1 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 057.xxx.xxx-00, com endereço profissional na sede da empresa, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados os princípios administrativos da ampla defesa, contraditório, razoabilidade, proporcionalidade e da estrita legalidade, por meio do presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE CONTRATO Nº 159/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, firmada com a empresa **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, acima qualificada, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos em desfavor da empresa e em observância às disposições da Lei nº

---

Rua Albino Lovo nº 85 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1948

Página 1 de 3



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Considerando as C.I. Nº 246/2025 e 285/2025 emitidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Parecer Jurídico nº 352/2025;

### RESOLVE:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo a **RESCISÃO UNILATERAL** do **CONTRATO Nº 159/2025** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025** do **PREGAO ELETRÔNICO Nº 003/2025** firmada entre as partes em 27 de maio de 2025, cujo objeto, compreende a instalação de 02 (dois) reservatórios de fibra com capacidade de armazenamento de 25.000 l (vinte e cinco mil litros) cada, bem como a instalação de adução do poço de captação até os reservatórios e a ligação do reservatório ao sistema de distribuição, incluindo as construções de estrutura de sustentação dos reservatórios, hidráulica e casa de tratamento, tudo em conformidade com este termo de referência, com o projeto executivo anexo e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 Este Termo decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Contrato nº 159/2025 do Processo Administrativo nº 008/2025 e Pregão Eletrônico nº 003/2025.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA-DA RESCISÃO

3.1 O Contrato em questão será rescindido unilateralmente na data de 15/09/2025.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA-DO PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE declara, para os devidos fins, que não possui qualquer obrigação de pagamento pendente em favor da CONTRATADA.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

Rua Albino Lovo nº 85 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1948

Página 2 de 3



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

5.1 A presente rescisão unilateral não exime a contratada das sanções aplicadas e de outras que porventura sejam impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência Contrato, bem como do dever de arcar com os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador desta rescisão contratual, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

### 6. CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

O presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final identificadas.

Tamarana-PR, 15 de setembro de 2025.

**Sidney Aparecido da Silva**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2024 - AGOSTO/2025

Página: 1 / 2  
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                               | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |              |              |              |              |              |              |              |              |               |              |                        |                              |      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|------------------------|------------------------------|------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                   | LIQUIDADAS                             |              |              |              |              |              |              |              |              |               |              |                        |                              |      |                                                 |
|                                                                                                                                                   | Set/2024                               | Out/2024     | Nov/2024     | Dez/2024     | Jan/2025     | Fev/2025     | Mar/2025     | Abr/2025     | Mai/2025     | Jun/2025      | Jul/2025     | Ago/2025               | TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a) |      |                                                 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                                     | 2.672.621,29                           | 2.664.322,99 | 2.703.627,76 | 4.627.675,81 | 2.778.279,69 | 2.971.336,87 | 2.928.934,98 | 2.837.129,54 | 3.050.499,10 | 3.011.705,79  | 4.063.003,68 | 2.950.678,27           | 37.259.815,77                | 0,00 |                                                 |
| Pessoal Ativo                                                                                                                                     | 2.672.621,29                           | 2.627.565,79 | 2.602.782,85 | 4.529.728,88 | 2.778.279,69 | 2.971.336,87 | 2.928.934,98 | 2.837.129,54 | 3.050.499,10 | 3.011.705,79  | 4.063.003,68 | 2.950.678,27           | 37.024.266,73                | 0,00 |                                                 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                                | 2.414.657,66                           | 2.365.550,73 | 2.343.259,74 | 4.061.984,28 | 2.362.506,38 | 2.594.182,10 | 2.537.477,23 | 2.443.018,93 | 2.620.457,32 | 2.622.373,96  | 3.657.106,13 | 2.557.098,24           | 32.579.672,70                | 0,00 |                                                 |
| Obrigações Patronais                                                                                                                              | 257.963,63                             | 262.015,06   | 259.523,11   | 467.744,60   | 415.773,31   | 377.154,77   | 391.457,75   | 394.110,61   | 430.041,78   | 389.331,83    | 405.897,55   | 393.580,03             | 4.444.594,03                 | 0,00 |                                                 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                                    | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                                | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Pensões                                                                                                                                           | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)                 | 0,00                                   | 36.757,20    | 100.844,91   | 97.946,93    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 235.549,04                   | 0,00 |                                                 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)                                                         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                                               | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                                                             | 34.237,42                              | 0,00         | 0,00         | 611.471,99   | 22.504,02    | 85.006,16    | 35.776,90    | 474,56       | 53.340,24    | 9.652,60      | 17.386,42    | 47.538,89              | 917.389,20                   | 0,00 |                                                 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais                                                           | 34.237,42                              | 0,00         | 0,00         | 611.471,99   | 22.504,02    | 85.006,16    | 35.776,90    | 474,56       | 53.340,24    | 9.652,60      | 17.386,42    | 47.538,89              | 917.389,20                   | 0,00 |                                                 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                                | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                                              | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                                   | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)                                                | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011                                                                                                                | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Pensionistas                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| IRRF                                                                                                                                              | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                                      | 2.638.383,87                           | 2.664.322,99 | 2.703.627,76 | 4.016.203,82 | 2.755.775,67 | 2.886.330,71 | 2.893.158,08 | 2.836.654,98 | 2.997.158,86 | 3.002.053,19  | 4.045.617,26 | 2.903.139,38           | 36.342.426,57                | 0,00 |                                                 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                                           |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | VALOR         |              | % SOBRE A RCL AJUSTADA |                              |      |                                                 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                               |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 77.695.783,16 |              |                        |                              |      |                                                 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)                                               |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 2.259.511,00  |              |                        |                              |      |                                                 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)                                                  |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 0,00          |              |                        |                              |      |                                                 |
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 0,00          |              |                        |                              |      |                                                 |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                     |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 0,00          |              |                        |                              |      |                                                 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)                                                             |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 75.436.272,16 |              |                        |                              |      |                                                 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)                                                                                            |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 36.342.426,57 |              | 48.18%                 |                              |      |                                                 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                                         |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 45.261.763,30 |              | 60%                    |                              |      |                                                 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                                        |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 42.998.675,14 |              | 57%                    |                              |      |                                                 |

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2024 - AGOSTO/2025

Página: 2/ 2  
Exercício de 2025

|                                                                          |               |     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 40.735.586,97 | 54% |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 13:21:37.  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
Nota:  
Tempestivamente

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2024 - AGOSTO/2025

Página: 1/ 2  
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                               | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |              |              |              |              |              |              |              |              |               |              |                        |                              |      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|------------------------|------------------------------|------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                   | LIQUIDADAS                             |              |              |              |              |              |              |              |              |               |              |                        |                              |      |                                                 |
|                                                                                                                                                   | Set/2024                               | Out/2024     | Nov/2024     | Dez/2024     | Jan/2025     | Fev/2025     | Mar/2025     | Abr/2025     | Mai/2025     | Jun/2025      | Jul/2025     | Ago/2025               | TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a) |      |                                                 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                                     | 2.540.720,88                           | 2.532.446,93 | 2.571.727,35 | 4.431.189,58 | 2.628.848,44 | 2.781.518,79 | 2.736.781,08 | 2.662.069,23 | 2.893.252,54 | 2.819.182,80  | 3.889.050,97 | 2.796.619,00           | 35.283.407,59                | 0,00 |                                                 |
| Pessoal Ativo                                                                                                                                     | 2.540.720,88                           | 2.495.689,73 | 2.470.882,44 | 4.333.242,65 | 2.628.848,44 | 2.781.518,79 | 2.736.781,08 | 2.662.069,23 | 2.893.252,54 | 2.819.182,80  | 3.889.050,97 | 2.796.619,00           | 35.047.858,55                | 0,00 |                                                 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                                | 2.293.648,10                           | 2.244.563,51 | 2.222.250,18 | 3.881.081,46 | 2.229.149,27 | 2.421.914,45 | 2.367.469,42 | 2.288.138,19 | 2.481.330,35 | 2.447.889,55  | 3.501.654,61 | 2.421.167,11           | 30.800.256,20                | 0,00 |                                                 |
| Obrigações Patronais                                                                                                                              | 247.072,78                             | 251.126,22   | 248.632,26   | 452.161,19   | 399.699,17   | 359.604,34   | 369.311,66   | 373.931,04   | 411.922,19   | 371.293,25    | 387.396,36   | 375.451,89             | 4.247.602,35                 | 0,00 |                                                 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                                    | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                                | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Pensões                                                                                                                                           | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)                 | 0,00                                   | 36.757,20    | 100.844,91   | 97.946,93    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 235.549,04                   | 0,00 |                                                 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)                                                         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                                               | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                                                             | 34.237,42                              | 0,00         | 0,00         | 578.215,73   | 8.082,01     | 85.006,16    | 35.776,90    | 474,56       | 53.340,24    | 9.652,60      | 17.386,42    | 47.538,89              | 869.710,93                   | 0,00 |                                                 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais                                                           | 34.237,42                              | 0,00         | 0,00         | 578.215,73   | 8.082,01     | 85.006,16    | 35.776,90    | 474,56       | 53.340,24    | 9.652,60      | 17.386,42    | 47.538,89              | 869.710,93                   | 0,00 |                                                 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                                | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                                              | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                                   | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)                                                | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011                                                                                                                | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Pensionistas                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| IRRF                                                                                                                                              | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00                   | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                                      | 2.506.483,46                           | 2.532.446,93 | 2.571.727,35 | 3.852.973,85 | 2.620.766,43 | 2.696.512,63 | 2.701.004,18 | 2.661.594,67 | 2.839.912,30 | 2.809.530,20  | 3.871.664,55 | 2.749.080,11           | 34.413.696,66                | 0,00 |                                                 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                                           |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | VALOR         |              | % SOBRE A RCL AJUSTADA |                              |      |                                                 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                               |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 77.695.783,16 |              |                        |                              |      |                                                 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)                                               |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 2.259.511,00  |              |                        |                              |      |                                                 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)                                                  |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 0,00          |              |                        |                              |      |                                                 |
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 0,00          |              |                        |                              |      |                                                 |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                     |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 0,00          |              |                        |                              |      |                                                 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)                                                             |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 75.436.272,16 |              |                        |                              |      |                                                 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)                                                                                            |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 34.413.696,66 |              | 45,62%                 |                              |      |                                                 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                                         |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 40.735.586,97 |              | 54%                    |                              |      |                                                 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                                        |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              | 38.698.807,62 |              | 51,3%                  |                              |      |                                                 |

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2024 - AGOSTO/2025

Página: 2/ 2  
Exercício de 2025

|                                                                          |               |       |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 36.662.028,27 | 48,6% |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 10:31:48.  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
Nota:  
Tempestivamente

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2025 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página : 1 / 1  
Exercício de 2025

ROF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                                      | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                         |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>                                                                      | 476.364,63                  | 427.519,75                 | 378.674,87            | 0,00                  |
| Dívida Mobiliária                                                                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Contratual                                                                                       | 476.364,63                  | 427.519,75                 | 378.674,87            | 0,00                  |
| Empréstimos                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Internos                                                                                                | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externos                                                                                                | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                                                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Financiamentos                                                                                          | 476.364,63                  | 427.519,75                 | 378.674,87            | 0,00                  |
| Internos                                                                                                | 476.364,63                  | 427.519,75                 | 378.674,87            | 0,00                  |
| Externos                                                                                                | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas                                                                  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Tributos                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Previdenciárias                                                                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Demais Contribuições Sociais                                                                         | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Do FGTS                                                                                                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Com Instituição Não financeira                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Dívidas Contratuais                                                                              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos                                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívidas                                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                                                                                    | 15.069.127,77               | 14.540.052,44              | 12.714.880,14         | 0,00                  |
| Disponibilidade de Caixa¹                                                                               | 15.069.127,77               | 14.540.052,44              | 12.714.880,14         | 0,00                  |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                          | 15.610.771,30               | 15.271.014,71              | 15.574.663,88         | 0,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                                          | 306.491,74                  | 514.883,69                 | 2.416.966,95          | 0,00                  |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                         | 235.151,79                  | 216.078,58                 | 442.816,79            | 0,00                  |
| Demais Haveres Financeiros                                                                              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>                                               | -14.592.763,14              | -14.112.532,69             | -12.336.205,27        | 0,00                  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>                                                              | 76.273.388,28               | 77.912.467,77              | 77.695.783,16         | 0,00                  |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 2.107.575,26                | 2.107.575,26               | 2.259.511,00          | 0,00                  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>      | 74.165.813,02               | 75.804.892,51              | 75.436.272,16         | 0,00                  |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)                                                                     | 0,64%                       | 0,56%                      | 0,5%                  | 0%                    |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)                                                                  | -19,68%                     | -18,62%                    | -16,35%               | 0%                    |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>                                           | 88.998.975,62               | 90.965.871,01              | 90.523.526,59         | 0,00                  |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>                                   | 80.099.078,06               | 81.869.283,91              | 81.471.173,93         | 0,00                  |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC                                                                    | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       |
|                                                                                                         |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                                                     | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²                                            | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PASSIVO ATUARIAL                                                                                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| RP NÃO-PROCESSADOS                                                                                      | 6.041.069,63                | 2.507.638,83               | 1.129.674,41          | 0,00                  |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO                                                              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP                                                                                | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, Emissão: 18/09/2025, às 13:25:49.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):  
Tempestivamente

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR

**Tamarana, 18 de setembro de 2025**



**Edição 2204 - AnoXX-Semanal**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2025 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO**

Página : 1 / 2  
Exercício de 2025

ROF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A AGOSTO DE 2025**

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

| GARANTIAS CONCEDIDAS                                                                                      | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                           |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I)                                                                                           | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| AOS MUNICÍPIOS (II)                                                                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)                                                                            | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                                                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>                                               | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>                                                                | <b>76.273.388,28</b>        | <b>77.912.467,77</b>       | <b>77.695.783,16</b>  | <b>0,00</b>           |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 2.107.575,26                | 2.107.575,26               | 2.259.511,00          | 0,00                  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>    | <b>74.165.813,02</b>        | <b>75.804.892,51</b>       | <b>75.436.272,16</b>  | <b>0,00</b>           |
| <b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>                                             | <b>0,00%</b>                | <b>0,00%</b>               | <b>0,00%</b>          | <b>0,00%</b>          |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>                                              | <b>16.316.478,86</b>        | <b>16.677.076,35</b>       | <b>16.595.979,88</b>  | <b>0,00</b>           |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>                                    | <b>14.684.830,97</b>        | <b>15.009.368,72</b>       | <b>14.936.381,89</b>  | <b>0,00</b>           |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                                           | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                     |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX)                                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DOS MUNICÍPIOS (X)                                                  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)                   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 14:08:41.

Nota(s) Explicativa(s):  
Tempestivamente

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2025/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                      | VALOR REALIZADO    |                           |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
|                                                                           | No 2º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre (a) |
| Mobiliária                                                                | 0,00               | 0,00                      |
| Interna                                                                   | 0,00               | 0,00                      |
| Externa                                                                   | 0,00               | 0,00                      |
| Contratual                                                                | 0,00               | 0,00                      |
| Interna                                                                   | 0,00               | 0,00                      |
| Empréstimos                                                               | 0,00               | 0,00                      |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro          | 0,00               | 0,00                      |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços              | 0,00               | 0,00                      |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)      | 0,00               | 0,00                      |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)  | 0,00               | 0,00                      |
| Externa                                                                   | 0,00               | 0,00                      |
| Empréstimos                                                               | 0,00               | 0,00                      |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro          | 0,00               | 0,00                      |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços              | 0,00               | 0,00                      |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)      | 0,00               | 0,00                      |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00               | 0,00                      |
| <b>TOTAL (III)</b>                                                        | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>               |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES                                                                                  | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)                                                                                  | 77.695.783,16 | -             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               | 2.259.511,00  | -             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 75.436.272,16 | -             |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)                                                                                              | 0,00          | 0,00 %        |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)                    | 0,00          | 0,00 %        |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 12.069.803,55 | 16 %          |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>                                                     | 10.862.823,19 | 14,4 %        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                         | 0,00          | 0,00 %        |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 5.280.539,05  | 7 %           |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                 | VALOR REALIZADO    |                           |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
|                                                                    | No 2º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre (a) |
| Parcelamentos de Dívidas                                           | 0,00               | 0,00                      |
| Tributos                                                           | 0,00               | 0,00                      |
| Contribuições Previdenciárias                                      | 0,00               | 0,00                      |
| FGTS                                                               | 0,00               | 0,00                      |
| Demais Contribuições Sociais                                       | 0,00               | 0,00                      |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00               | 0,00                      |

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, Emissão: 18/09/2025, às 13:23:11.  
Nota(s) Explicativa(s):  
Temporariamente

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/ATÉ 2º QUADRIMESTRE DE 2025

Página : 1 / 2

Exercício de 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                               | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |              |                                                                     |                               | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                          |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |              | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras |                                                         |                                                                                                                   |                                                         |                                                                                 |                                                                                                    |
|                                                                                          |                                | De Exercícios Anteriores              | Do Exercício |                                                                     |                               |                                                         |                                                                                                                   |                                                         |                                                                                 |                                                                                                    |
|                                                                                          | (a)                            | (b)                                   | (c)          | (d)                                                                 | (e)                           | (f)                                                     | (g) = (a)-(b+c+d+e)-f                                                                                             | (h)                                                     |                                                                                 | (i) = (g-h)                                                                                        |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)                                                        | 15.824.852,41                  | 24.680,00                             | 265.678,89   | 844.641,53                                                          | 441.998,77                    | 0,00                                                    | 14.247.853,22                                                                                                     | 2.944.092,10                                            | 0,00                                                                            | 11.303.761,12                                                                                      |
| Transferências do FUNDEB                                                                 | 494.382,45                     | 0,00                                  | 127.393,47   | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                    | 366.988,98                                                                                                        | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 366.988,98                                                                                         |
| Transferências Voluntárias                                                               | 3.265.680,29                   | 24.680,00                             | 132.236,61   | 150.864,26                                                          | 0,00                          | 0,00                                                    | 2.957.899,42                                                                                                      | 1.184.978,67                                            | 0,00                                                                            | 1.772.920,75                                                                                       |
| Alienação de Bens                                                                        | 2.002,60                       | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                    | 2.002,60                                                                                                          | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 2.002,60                                                                                           |
| Operações de Crédito                                                                     | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                    | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                               |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos                                               | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                    | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                               |
| Transferências de Programas                                                              | 4.840.329,06                   | 0,00                                  | 3.663,54     | 56.086,87                                                           | 0,00                          | 0,00                                                    | 4.780.578,65                                                                                                      | 1.325.698,90                                            | 0,00                                                                            | 3.454.879,75                                                                                       |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO                                                | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                    | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                               |
| Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)                  | 4.943.650,98                   | 0,00                                  | 0,00         | 636.749,56                                                          | 0,00                          | 0,00                                                    | 4.306.901,42                                                                                                      | 422.253,63                                              | 0,00                                                                            | 3.884.647,79                                                                                       |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM                                                    | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                    | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                               |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal                                                                 | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                    | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                               |
| Valores Restituíveis                                                                     | 993.716,88                     | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 441.998,77                    | 0,00                                                    | 551.718,11                                                                                                        | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 551.718,11                                                                                         |
| Outras Origens                                                                           | 1.285.090,15                   | 0,00                                  | 2.385,27     | 940,84                                                              | 0,00                          | 0,00                                                    | 1.281.764,04                                                                                                      | 11.160,90                                               | 0,00                                                                            | 1.270.603,14                                                                                       |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)                                                   | -250.188,53                    | 54.307,97                             | 2.072.300,09 | 285.032,88                                                          | 0,00                          | 0,00                                                    | -2.661.829,47                                                                                                     | 6.140.062,34                                            | 0,00                                                                            | -8.801.891,81                                                                                      |
| Recursos Ordinários / Livres                                                             | -250.188,53                    | 54.307,97                             | 2.072.300,09 | 285.032,88                                                          | 0,00                          | 0,00                                                    | -2.661.829,47                                                                                                     | 6.140.062,34                                            | 0,00                                                                            | -8.801.891,81                                                                                      |
| TOTAL (III) = (I + II)                                                                   | 15.574.663,88                  | 78.987,97                             | 2.337.978,98 | 1.129.674,41                                                        | 441.998,77                    | 0,00                                                    | 11.586.023,75                                                                                                     | 9.084.154,44                                            | 0,00                                                                            | 2.501.869,31                                                                                       |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)                                        | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                    | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                               |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup> | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                    | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                               |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                     | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                    | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                               |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                      | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                    | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                               |
| TOTAL (V) = (III + IV)                                                                   | 15.574.663,88                  | 78.987,97                             | 2.337.978,98 | 1.129.674,41                                                        | 441.998,77                    | 0,00                                                    | 11.586.023,75                                                                                                     | 9.084.154,44                                            | 0,00                                                                            | 2.501.869,31                                                                                       |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 13:24:26.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):  
Tempestivamente

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

---

YOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDA

---

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR



**MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR**  
**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Até 2º Quadrimestre de 2025**

Página : 1 / 1  
 Exercício de 2025

| LRF, art. 48 - Anexo 6                                                            |  | R\$ 1,00                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                          |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
| Receita Corrente Líquida                                                          |  | 77.695.783,16            |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       |  | 75.436.272,16            |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal |  | 75.436.272,16            |

| DESPESA COM PESSOAL                                         | VALOR         | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|-------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP                             | 36.342.426,57 | 48,18                  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>   | 45.261.763,30 | 60,00                  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>   | 42.998.675,14 | 57,00                  |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 40.735.586,97 | 54,00                  |

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              | VALOR          | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | -12.336.205,27 | -16,35        |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 90.523.526,59  | 120,00        |

| GARANTIAS DE VALORES                            | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas                  | 0,00          | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 16.595.979,88 | 22,00         |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Operações de Crédito Externas e Internas                                                 | 0,00          | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 12.069.803,55 | 16,00         |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          | 0,00          | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 5.280.539,05  | 7,00          |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor Total¹   | 9.046.922,76                                             | 1.173.733,22                                                                                       |
| Valor Total²   | 0,00                                                     | 0,00                                                                                               |

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 13:26:50.

Nota(s) Explicativa(s):  
 Temporariamente

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO  
 SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
 CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 1 / 4  
Data: 18/09/2025  
Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS                                                                     | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                        |         | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|------------------------|---------|--------------------------|
|                                                                              |                  |                         | No Quadrimestre (b) | % (b/a) | Até o Quadrimestre (c) | % (c/a) |                          |
| <b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>                             | 78.042.071,73    | 78.042.071,73           | 26.509.044,31       | 33,97   | 52.233.514,95          | 66,93   | 25.808.556,78            |
| RECEITAS CORRENTES                                                           | 78.042.071,73    | 78.042.071,73           | 25.314.035,53       | 32,44   | 49.930.190,29          | 63,98   | 28.111.881,44            |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                  | 10.855.372,49    | 10.855.372,49           | 2.394.762,13        | 22,06   | 5.378.179,84           | 49,54   | 5.477.192,65             |
| Impostos                                                                     | 9.655.833,60     | 9.655.833,60            | 2.202.815,41        | 22,81   | 4.742.711,13           | 49,12   | 4.913.122,47             |
| Taxas                                                                        | 1.199.538,89     | 1.199.538,89            | 191.946,72          | 16,00   | 635.468,71             | 52,98   | 564.070,18               |
| Contribuição de Melhoria                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                | 960.734,41       | 960.734,41              | 263.455,80          | 27,42   | 583.229,90             | 60,71   | 377.504,51               |
| Contribuições Sociais                                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Contribuições Econômicas                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                | 960.734,41       | 960.734,41              | 263.455,80          | 27,42   | 583.229,90             | 60,71   | 377.504,51               |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                          | 1.670.386,20     | 1.670.386,20            | 525.276,99          | 31,45   | 1.028.381,84           | 61,57   | 642.004,36               |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                               | 2.532,48         | 2.532,48                | 400,00              | 15,79   | 1.200,00               | 47,38   | 1.332,48                 |
| Valores Mobiliários                                                          | 1.667.853,72     | 1.667.853,72            | 524.876,99          | 31,47   | 1.027.181,84           | 61,59   | 640.671,88               |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Exploração de Recursos Naturais                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Cessão de Direitos                                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                         | 24.485,35        | 24.485,35               | 589,38              | 2,41    | 1.222,70               | 4,99    | 23.262,65                |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                          | 2.100,75         | 2.100,75                | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 2.100,75                 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                 | 2.100,75         | 2.100,75                | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 2.100,75                 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Serviços e Atividades Financeiras                                            | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Outros Serviços                                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |



Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 3 / 4

Data: 18/09/2025

Exercício de 2025

|                                                         |               |               |               |       |               |       |               |
|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Integralização do Capital Social                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Resgate de Títulos do Tesouro                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Demais Receitas de Capital                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| <b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>           | 78.042.071,73 | 78.042.071,73 | 26.509.044,31 | 33,97 | 52.233.514,95 | 66,93 | 25.808.556,78 |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Mobiliária                                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Contratual                                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Mobiliária                                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Contratual                                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>              | 78.042.071,73 | 78.042.071,73 | 26.509.044,31 | 33,97 | 52.233.514,95 | 66,93 | 25.808.556,78 |
| <b>DÉFICIT (VI)</b>                                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | ----  | 0,00          | ----  | 25.469.048,55 |
| <b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>               | 78.042.071,73 | 78.042.071,73 | 26.509.044,31 | 33,97 | 52.233.514,95 | 66,93 | 51.277.605,33 |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                  | 0,00          | 5.794.033,68  | ----          | ----  | 5.794.033,68  | ----  | ----          |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS    | 0,00          | 0,00          | ----          | ----  | ----          | ----  | ----          |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | ----          | 5.794.033,68  | ----          | ----  | 5.794.033,68  | ----  | ----          |
| Reabertura de Créditos Adicionais                       | ----          | 0,00          | ----          | ----  | 0,00          | ----  | ----          |

**Tamarana, 18 de setembro de 2025**



**Edição 2204 - AnoXX-Semanal**

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 4 / 4  
Data: 18/09/2025  
Exercício de 2025

| DESPESAS                                            | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |               | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|-----------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|-------------------|-----------------------------------|
|                                                     |                     |                        | No Quadrimestre     | Até o (f)     |                   | No Quadrimestre     | Até o (h)     |                   |                                   |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b> | 78.042.071,73       | 87.813.153,29          | 29.259.324,17       | 60.361.759,77 | 27.451.393,52     | 27.987.020,24       | 51.277.605,33 | 36.535.547,96     | 48.939.626,35                     |
| DESPESAS CORRENTES                                  | 74.741.263,81       | 78.044.910,60          | 27.702.043,06       | 57.411.541,05 | 20.633.369,55     | 27.290.514,60       | 49.815.842,42 | 28.229.068,18     | 47.630.542,61                     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 36.216.032,03       | 36.317.399,69          | 13.075.886,84       | 24.591.567,92 | 11.725.831,77     | 13.075.886,84       | 24.591.567,92 | 11.725.831,77     | 24.221.905,68                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 274.916,76          | 74.916,76              | 17.768,65           | 36.668,01     | 38.248,75         | 17.768,65           | 36.668,01     | 38.248,75         | 36.668,01                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 38.250.315,02       | 41.652.594,15          | 14.608.387,57       | 32.783.305,12 | 8.869.289,03      | 14.196.859,11       | 25.187.606,49 | 16.464.987,66     | 23.371.968,92                     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                 | 2.521.360,35        | 8.988.795,12           | 1.557.281,11        | 2.950.218,72  | 6.038.576,40      | 696.505,64          | 1.461.762,91  | 7.527.032,21      | 1.309.083,74                      |
| INVESTIMENTOS                                       | 2.345.881,57        | 8.813.316,34           | 1.508.436,23        | 2.852.528,96  | 5.960.787,38      | 647.660,76          | 1.364.073,15  | 7.449.243,19      | 1.211.393,98                      |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 175.478,78          | 175.478,78             | 48.844,88           | 97.689,76     | 77.789,02         | 48.844,88           | 97.689,76     | 77.789,02         | 97.689,76                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             | 779.447,57          | 779.447,57             | ----                | ----          | 779.447,57        | ----                | ----          | 779.447,57        | ----                              |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                              |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)</b>       | 78.042.071,73       | 87.813.153,29          | 29.259.324,17       | 60.361.759,77 | 27.451.393,52     | 27.987.020,24       | 51.277.605,33 | 36.535.547,96     | 48.939.626,35                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                              |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                              |
| Dívida Mobiliária                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                              |
| Dívida Contratual                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                              |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                              |
| Dívida Mobiliária                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                              |
| Dívida Contratual                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00              | 0,00                              |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>          | 78.042.071,73       | 87.813.153,29          | 29.259.324,17       | 60.361.759,77 | 27.451.393,52     | 27.987.020,24       | 51.277.605,33 | 36.535.547,96     | 48.939.626,35                     |
| <b>SUPERÁVIT (XIII)</b>                             | ----                | ----                   | ----                | 0,00          | ----              | ----                | 955.909,62    | ----              | 3.293.888,60                      |
| <b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>     | 78.042.071,73       | 87.813.153,29          | 29.259.324,17       | 60.361.759,77 | ----              | 27.987.020,24       | 52.233.514,95 | ----              | 52.233.514,95                     |
| <b>RESERVA DO RPPS</b>                              | 0,00                | 0,00                   | ----                | ----          | 0,00              | ----                | ----          | 0,00              | ----                              |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 12:32:26.

Nota(s) Explicativa(s):  
Tempestivamente

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR

**Tamarana, 18 de setembro de 2025**



**Edição 2204 - AnoXX-Semanal**

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - Ano XX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR**  
**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO**

Página : 1 / 3

Data de emissão: 18/09/2025

Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |               |             | SALDO         | DESPESAS LIQUIDADAS |               |             | SALDO         |
|-------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------|---------------|---------------------|---------------|-------------|---------------|
|                                                 |                 |                        | No                  | Até o         | %           |               | No                  | Até o         | %           |               |
|                                                 |                 |                        | Quadrimestre        | Quadrimestre  | (b/total b) | (c) = (a-b)   | Quadrimestre        | Quadrimestre  | (d/total d) | (e) = (a-d)   |
|                                                 |                 |                        |                     | (b)           |             |               |                     | (d)           |             |               |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b> | 78.042.071,73   | 87.813.153,29          | 29.259.324,17       | 60.361.759,77 | 100,00      | 27.451.393,52 | 27.987.020,24       | 51.277.605,33 | 100,00      | 36.535.547,96 |
| LEGISLATIVA                                     | 4.000.000,00    | 4.801.135,26           | 824.453,28          | 1.768.251,45  | 2,93        | 3.032.883,81  | 872.194,16          | 1.731.019,77  | 3,38        | 3.070.115,49  |
| AÇÃO LEGISLATIVA                                | 4.000.000,00    | 4.801.135,26           | 824.453,28          | 1.768.251,45  | 2,93        | 3.032.883,81  | 872.194,16          | 1.731.019,77  | 3,38        | 3.070.115,49  |
| JUDICIÁRIA                                      | 3.053.639,25    | 950.889,25             | 431.387,90          | 561.440,12    | 0,93        | 389.449,13    | 431.387,90          | 561.440,12    | 1,09        | 389.449,13    |
| DEMAIS SUBFUNÇÕES                               | 3.053.639,25    | 950.889,25             | 431.387,90          | 561.440,12    | 0,93        | 389.449,13    | 431.387,90          | 561.440,12    | 1,09        | 389.449,13    |
| ADMINISTRAÇÃO                                   | 7.153.143,39    | 7.096.142,01           | 2.410.767,19        | 5.238.996,29  | 8,68        | 1.857.145,72  | 2.356.749,58        | 4.714.619,43  | 9,19        | 2.381.522,58  |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                        | 1.414.316,81    | 1.559.535,64           | 489.317,26          | 1.137.680,07  | 1,88        | 421.855,57    | 527.316,26          | 1.120.380,07  | 2,18        | 439.155,57    |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | 5.440.610,54    | 5.228.390,33           | 1.769.856,24        | 3.818.970,63  | 6,33        | 1.409.419,70  | 1.677.577,34        | 3.311.999,33  | 6,46        | 1.916.391,00  |
| CONTROLE INTERNO                                | 132.605,69      | 132.605,69             | 56.215,74           | 119.398,87    | 0,20        | 13.206,82     | 56.215,74           | 119.398,87    | 0,23        | 13.206,82     |
| DEMAIS SUBFUNÇÕES                               | 165.610,35      | 175.610,35             | 95.377,95           | 162.946,72    | 0,27        | 12.663,63     | 95.640,24           | 162.841,16    | 0,32        | 12.769,19     |
| DEFESA NACIONAL                                 | 118.623,67      | 118.623,67             | 38.569,62           | 74.428,83     | 0,12        | 44.194,84     | 38.569,62           | 74.428,83     | 0,15        | 44.194,84     |
| DEFESA TERRESTRE                                | 118.623,67      | 118.623,67             | 38.569,62           | 74.428,83     | 0,12        | 44.194,84     | 38.569,62           | 74.428,83     | 0,15        | 44.194,84     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                              | 3.775.072,84    | 5.685.982,67           | 1.487.930,07        | 3.785.691,80  | 6,27        | 1.900.290,87  | 1.809.816,17        | 3.130.755,45  | 6,11        | 2.555.227,22  |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE          | 496.670,89      | 1.404.717,93           | 211.867,90          | 607.827,61    | 1,01        | 796.890,32    | 294.400,42          | 467.699,14    | 0,91        | 937.018,79    |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO                            | 744.664,02      | 1.193.782,73           | -1.321,88           | 824.244,06    | 1,37        | 369.538,67    | 328.130,62          | 569.322,12    | 1,11        | 624.460,61    |
| ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA          | 66.000,00       | 73.000,00              | 45.500,00           | 73.000,00     | 0,12        | 0,00          | 30.500,00           | 47.000,00     | 0,09        | 26.000,00     |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                         | 2.467.737,93    | 3.014.482,01           | 1.231.884,05        | 2.280.620,13  | 3,78        | 733.861,88    | 1.156.785,13        | 2.046.734,19  | 3,99        | 967.747,82    |
| SAÚDE                                           | 21.183.915,21   | 24.729.735,24          | 9.097.824,64        | 18.445.106,83 | 30,56       | 6.284.628,41  | 8.384.122,31        | 14.951.643,65 | 29,16       | 9.778.091,59  |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | 421.955,88      | 821.288,10             | 361.303,13          | 731.706,37    | 1,21        | 89.581,73     | 329.480,00          | 613.384,46    | 1,20        | 207.903,64    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL           | 10.692.785,83   | 11.196.048,11          | 4.153.879,26        | 8.551.307,43  | 14,17       | 2.644.740,68  | 3.872.189,09        | 6.921.507,02  | 13,50       | 4.274.541,09  |
| ATENÇÃO BÁSICA                                  | 8.800.491,68    | 11.385.946,53          | 4.124.589,87        | 8.253.218,64  | 13,67       | 3.132.727,89  | 3.681.505,78        | 6.612.291,23  | 12,90       | 4.773.655,30  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                | 461.194,24      | 586.637,88             | 254.945,57          | 472.830,32    | 0,78        | 113.807,56    | 275.486,48          | 424.828,95    | 0,83        | 161.808,93    |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                       | 483.780,23      | 303.539,19             | 81.821,04           | 211.574,68    | 0,35        | 91.964,51     | 95.998,96           | 211.574,68    | 0,41        | 91.964,51     |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA                            | 323.707,35      | 436.275,43             | 121.285,77          | 224.469,39    | 0,37        | 211.806,04    | 129.462,00          | 168.057,31    | 0,33        | 268.218,12    |

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página : 3 / 3  
Data de emissão: 18/09/2025  
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNCAO                   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |               |             | SALDO         | DESPESAS LIQUIDADAS |               |             | SALDO         |
|------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------|---------------|---------------------|---------------|-------------|---------------|
|                                    |                 |                        | No                  | Até o         | %           |               | No                  | Até o         | %           |               |
|                                    |                 |                        | Quadrimestre        | Quadrimestre  | (b/total b) | (c) = (a-b)   | Quadrimestre        | Quadrimestre  | (d/total d) | (e) = (a-d)   |
|                                    |                 |                        |                     | (b)           |             |               |                     | (d)           |             |               |
| ENCARGOS ESPECIAIS                 | 450.395,54      | 250.395,54             | 66.613,53           | 134.357,77    | 0,22        | 116.037,77    | 66.613,53           | 134.357,77    | 0,26        | 116.037,77    |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA          | 450.395,54      | 250.395,54             | 66.613,53           | 134.357,77    | 0,22        | 116.037,77    | 66.613,53           | 134.357,77    | 0,26        | 116.037,77    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA            | 779.447,57      | 779.447,57             | 0,00                | 0,00          | 0,00        | 779.447,57    | 0,00                | 0,00          | 0,00        | 779.447,57    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA            | 779.447,57      | 779.447,57             | 0,00                | 0,00          | 0,00        | 779.447,57    | 0,00                | 0,00          | 0,00        | 779.447,57    |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | -----           | -----                  | -----               | -----         | -----       | -----         | -----               | -----         | -----       | -----         |
| TOTAL (III) = (I + II)             | 78.042.071,73   | 87.813.153,29          | 29.259.324,17       | 60.361.759,77 | 100,00      | 27.451.393,52 | 27.987.020,24       | 51.277.605,33 | 100,00      | 36.535.547,96 |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 13:32:45.  
Nota(s) Explicativa(s):  
Tempestivamente

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR

**Tamarana, 18 de setembro de 2025**



**Edição 2204 - AnoXX-Semanal**

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                              | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |                     |                     |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      | PREVISÃO ATUALIZADA 2025 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|
|                                                                                                                                            | Set/2024                                           | Out/2024            | Nov/2024            | Dez/2024             | Jan/2025            | Fev/2025            | Mai/2025            | Abr/2025            | Mai/2025            | Jun/2025            | Jul/2025            | Ago/2025            | TOTAL (ÚLT. 12 MES.) |                          |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                                                                                                              | <b>6.141.599,40</b>                                | <b>8.194.321,05</b> | <b>6.306.909,55</b> | <b>10.832.572,89</b> | <b>7.347.320,54</b> | <b>7.160.563,55</b> | <b>6.376.501,01</b> | <b>7.475.613,37</b> | <b>6.609.870,91</b> | <b>6.985.975,75</b> | <b>9.022.474,56</b> | <b>6.162.596,78</b> | <b>88.616.319,36</b> | <b>88.999.841,53</b>     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                                | 517.817,17                                         | 1.591.395,38        | 540.637,01          | 1.483.810,71         | 562.683,57          | 521.634,69          | 706.298,89          | 1.192.800,56        | 618.803,41          | 558.729,47          | 645.980,40          | 571.248,85          | 9.511.840,11         | 10.855.372,49            |
| I.P.T.U.                                                                                                                                   | 88.125,07                                          | 87.633,96           | 74.119,62           | 69.279,67            | 67.083,90           | 26.425,16           | 157.996,12          | 489.406,18          | 99.189,80           | 87.885,60           | 74.032,31           | 63.956,67           | 1.385.134,06         | 1.625.447,31             |
| I.S.S.                                                                                                                                     | 144.796,21                                         | 941.573,11          | 128.003,65          | 421.860,99           | 179.562,53          | 131.098,79          | 204.316,26          | 200.982,64          | 164.325,15          | 121.320,41          | 211.197,32          | 128.053,54          | 2.976.890,60         | 4.007.322,98             |
| I.T.B.I.                                                                                                                                   | 13.231,74                                          | 274.218,27          | 105.047,52          | 532.796,05           | 43.815,54           | 32.960,67           | 24.598,00           | 14.499,22           | 47.867,01           | 35.491,93           | 45.845,00           | 97.064,89           | 1.267.435,84         | 1.222.401,40             |
| I.R.R.F.                                                                                                                                   | 210.751,55                                         | 217.174,70          | 212.776,20          | 399.787,58           | 208.351,25          | 240.650,49          | 241.205,34          | 276.943,63          | 251.862,98          | 256.788,36          | 259.768,07          | 256.166,37          | 3.034.226,52         | 2.800.661,91             |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                         | 60.912,60                                          | 70.795,34           | 20.690,02           | 60.286,42            | 63.870,35           | 90.499,58           | 78.183,17           | 210.968,89          | 55.558,47           | 57.243,17           | 55.137,70           | 24.007,38           | 848.153,09           | 1.199.538,89             |
| Contribuições                                                                                                                              | 60.961,84                                          | 60.162,33           | 63.255,29           | 59.270,36            | 64.541,02           | 67.150,42           | 69.020,00           | 119.082,66          | 69.589,72           | 71.795,64           | 61.155,10           | 60.915,34           | 826.879,72           | 960.734,41               |
| Receita Patrimonial                                                                                                                        | 86.095,20                                          | 73.754,80           | 64.385,65           | 86.339,06            | 115.081,14          | 147.999,76          | 115.643,70          | 124.380,25          | 130.345,44          | 109.454,61          | 135.076,41          | 150.400,53          | 1.338.936,55         | 1.670.386,20             |
| Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                        | 86.095,20                                          | 73.694,80           | 64.245,65           | 86.299,06            | 114.841,14          | 147.819,76          | 115.383,70          | 124.280,25          | 130.185,44          | 109.394,61          | 134.996,41          | 150.300,53          | 1.337.516,55         | 1.667.853,72             |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                                                               | 0,00                                               | 60,00               | 120,00              | 40,00                | 240,00              | 180,00              | 260,00              | 120,00              | 160,00              | 60,00               | 80,00               | 100,00              | 1.420,00             | 2.532,48                 |
| Receita Agropecuária                                                                                                                       | 1.717,04                                           | 694,14              | 546,79              | 0,00                 | 0,00                | 272,80              | 157,81              | 202,71              | 215,34              | 374,04              | 0,00                | 0,00                | 4.180,67             | 24.485,35                |
| Receita Industrial                                                                                                                         | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     |
| Receita de Serviços                                                                                                                        | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 2.100,75                 |
| Transferências Correntes                                                                                                                   | 5.440.141,82                                       | 6.467.320,33        | 5.834.763,68        | 9.098.238,52         | 6.484.582,33        | 6.400.831,89        | 5.481.206,91        | 6.023.850,09        | 5.789.823,45        | 6.235.969,95        | 8.178.324,49        | 5.368.111,02        | 76.601.164,48        | 74.743.601,98            |
| Cota-Parte do F.P.M.                                                                                                                       | 2.376.554,93                                       | 1.987.950,21        | 2.544.669,08        | 4.104.885,94         | 2.506.668,52        | 3.363.658,47        | 2.215.124,62        | 2.250.948,07        | 2.871.396,69        | 2.949.321,33        | 3.099.921,61        | 2.388.658,01        | 32.659.757,68        | 35.525.159,91            |
| Cota-Parte do I.C.M.S.                                                                                                                     | 1.717.426,06                                       | 1.931.851,82        | 1.632.150,63        | 2.062.332,93         | 1.854.545,63        | 1.548.053,39        | 1.682.578,07        | 1.879.811,44        | 1.434.662,48        | 1.703.836,03        | 1.956.640,82        | 1.571.084,57        | 20.974.973,87        | 18.486.048,19            |
| Cota-Parte do I.P.V.A.                                                                                                                     | 47.508,87                                          | 35.379,99           | 43.581,97           | 46.956,08            | 557.278,25          | 196.953,36          | 193.807,10          | 200.409,27          | 205.208,47          | 68.675,71           | 86.201,32           | 81.122,07           | 1.763.082,46         | 1.836.172,35             |
| Cota-Parte do I.T.R.                                                                                                                       | 70.402,01                                          | 1.215.933,77        | 176.462,07          | 196.151,60           | 105.776,63          | 6.572,96            | 7.944,35            | 53.559,99           | 41.391,33           | 10.077,92           | 47.175,57           | 10.850,78           | 1.942.298,98         | 1.678.723,57             |
| Transferências da LC 87/1996                                                                                                               | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     |
| Transferências da LC 61/1989                                                                                                               | 35.177,67                                          | 23.883,21           | 26.523,07           | 31.138,13            | 21.124,19           | 23.912,73           | 26.041,65           | 24.450,10           | 23.753,76           | 27.041,77           | 23.201,23           | 25.628,39           | 311.875,90           | 215.020,29               |
| Transferências do FUNDEB                                                                                                                   | 597.620,71                                         | 703.488,72          | 648.777,41          | 770.450,02           | 931.789,54          | 766.879,36          | 697.014,05          | 771.716,74          | 668.017,17          | 710.505,47          | 678.741,44          | 632.031,36          | 8.577.031,99         | 8.416.216,01             |
| Outras Transferências Correntes                                                                                                            | 585.451,57                                         | 568.832,61          | 562.599,45          | 1.884.323,82         | 507.399,57          | 494.801,62          | 658.696,87          | 842.954,48          | 545.393,55          | 768.511,72          | 2.284.442,50        | 658.735,84          | 10.372.143,60        | 8.786.261,66             |
| Outras Receitas Correntes                                                                                                                  | 34.866,33                                          | 994,07              | 3.341,13            | 104.914,24           | 120.432,48          | 22.673,99           | 4.173,70            | 15.317,10           | 1.093,55            | 9.852,04            | 3.938,16            | 11.921,04           | 333.317,83           | 743.160,35               |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                                                                                                                       | <b>747.155,34</b>                                  | <b>1.038.999,76</b> | <b>884.677,32</b>   | <b>1.038.977,60</b>  | <b>1.009.078,63</b> | <b>1.027.830,15</b> | <b>825.099,18</b>   | <b>881.835,75</b>   | <b>915.282,53</b>   | <b>951.390,51</b>   | <b>784.740,69</b>   | <b>815.468,74</b>   | <b>10.920.536,20</b> | <b>10.957.769,80</b>     |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência                                                                                           | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência                                                                                              | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários                                                                                      | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB                                                                                                 | 747.155,34                                         | 1.038.999,76        | 884.677,32          | 1.038.977,60         | 1.009.078,63        | 1.027.830,15        | 825.099,18          | 881.835,75          | 915.282,53          | 951.390,51          | 784.740,69          | 815.468,74          | 10.920.536,20        | 10.957.769,80            |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>                                                                                           | <b>5.394.444,06</b>                                | <b>7.155.321,29</b> | <b>5.422.232,23</b> | <b>9.793.595,29</b>  | <b>6.338.241,91</b> | <b>6.132.733,40</b> | <b>5.551.401,83</b> | <b>6.593.777,62</b> | <b>5.694.588,38</b> | <b>6.034.585,24</b> | <b>8.237.733,87</b> | <b>5.347.128,04</b> | <b>77.695.783,16</b> | <b>78.042.071,73</b>     |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)                                 | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                | 990.406,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 1.269.105,00        | 0,00                | 2.259.511,00         | 30.000,00                |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>                                        | <b>5.394.444,06</b>                                | <b>7.155.321,29</b> | <b>5.422.232,23</b> | <b>8.803.189,29</b>  | <b>6.338.241,91</b> | <b>6.132.733,40</b> | <b>5.551.401,83</b> | <b>6.593.777,62</b> | <b>5.694.588,38</b> | <b>6.034.585,24</b> | <b>6.968.628,87</b> | <b>5.347.128,04</b> | <b>75.436.272,16</b> | <b>78.012.071,73</b>     |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)                                    | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     |
| ( - ) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII) | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     |
| ( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)                                                                                     | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>                      | <b>5.394.444,06</b>                                | <b>7.155.321,29</b> | <b>5.422.232,23</b> | <b>8.803.189,29</b>  | <b>6.338.241,91</b> | <b>6.132.733,40</b> | <b>5.551.401,83</b> | <b>6.593.777,62</b> | <b>5.694.588,38</b> | <b>6.034.585,24</b> | <b>6.968.628,87</b> | <b>5.347.128,04</b> | <b>75.436.272,16</b> | <b>78.012.071,73</b>     |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 12:29:19.

Nota(s) Explicativa(s):  
Tempestivamente

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

---

YOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDA

---

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR



Página: 1 / 2

MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2025 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS<br>(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)                       | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Quadrimestre<br>(b) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                            | 0,00                          | 0,00                                             |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                            | 0,00                          | 0,00                                             |
| Ativo                                                                             | 0,00                          | 0,00                                             |
| Inativo                                                                           | 0,00                          | 0,00                                             |
| Pensionista                                                                       | 0,00                          | 0,00                                             |
| Receita de Contribuições Patronais                                                | 0,00                          | 0,00                                             |
| Ativo                                                                             | 0,00                          | 0,00                                             |
| Inativo                                                                           | 0,00                          | 0,00                                             |
| Pensionista                                                                       | 0,00                          | 0,00                                             |
| Receita Patrimonial                                                               | 0,00                          | 0,00                                             |
| Receitas Imobiliárias                                                             | 0,00                          | 0,00                                             |
| Receita de Valores Mobiliários                                                    | 0,00                          | 0,00                                             |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                      | 0,00                          | 0,00                                             |
| Receita de Serviços                                                               | 0,00                          | 0,00                                             |
| Outras Receitas Correntes                                                         | 0,00                          | 0,00                                             |
| Compensação Financeira entre os regimes                                           | 0,00                          | 0,00                                             |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de<br>Déficit Atual do RPPS (III)¹ | 0,00                          | 0,00                                             |
| Demais Receitas Correntes                                                         | 0,00                          | 0,00                                             |
| RECEITAS DE CAPITAL (III)                                                         | 0,00                          | 0,00                                             |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                              | 0,00                          | 0,00                                             |
| Amortização de Empréstimos                                                        | 0,00                          | 0,00                                             |
| Outras Receitas de Capital                                                        | 0,00                          | 0,00                                             |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO -<br/>(IV) = (I + III - II)</b>   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                                      |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS<br>(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)                   | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Quadrimestre<br>(d) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>Até o Quadrimestre<br>(e) | DESPESAS<br>PAGAS<br>Até o Quadrimestre<br>(f) |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Benefícios                                                                    | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00                                                | 0,00                                           |
| Aposentadorias                                                                | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00                                                | 0,00                                           |
| Pensões por Morte                                                             | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00                                                | 0,00                                           |
| Outras Despesas Previdenciárias                                               | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00                                                | 0,00                                           |
| Compensação Financeira entre os regimes                                       | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00                                                | 0,00                                           |
| Demais Despesas Previdenciárias                                               | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00                                                | 0,00                                           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM<br/>CAPITALIZAÇÃO (V)</b>                   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                    |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM<br/>CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b> | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                    |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM<br>EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| Valor                                                 | 0,00                  |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|------------------------------|-----------------------|
| Valor                        | 0,00                  |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM<br>CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       | APORTES REALIZADOS |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar           | 0,00               |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores<br>Predefinidos | 0,00               |
| Outros Aportes para o RPPS                                         | 0,00               |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                      | 0,00               |

| BENS E DIREITOS DO RPPS<br>(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
|-----------------------------------------------------|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa                       | 0,00        |
| Investimentos e Aplicações                          | 0,00        |
| Outros Bens e Direitos                              | 0,00        |

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2025 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS                |                         |                                            |                                            |                                       |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|------|
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                                                    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (b) |                                            |                                       |      |
| Receitas Correntes                                                                  | 0,00                    | 0,00                                       |                                            |                                       |      |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)                                      | 0,00                    | 0,00                                       |                                            |                                       |      |
|                                                                                     |                         |                                            |                                            |                                       |      |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                                                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  | DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f) |      |
| Despesas Correntes (XIII)                                                           | 0,00                    | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                          | 0,00                    | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes                                                           | 0,00                    | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV)                                                           | 0,00                    | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)                        | 0,00                    | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) <sup>a</sup>                     | 0,00                    | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  | 0,00 |
|                                                                                     |                         |                                            |                                            |                                       |      |
| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS                                             | SALDO ATUAL             |                                            |                                            |                                       |      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                       | 0,00                    |                                            |                                            |                                       |      |
| Investimentos e Aplicações                                                          | 0,00                    |                                            |                                            |                                       |      |
| Outros Bens e Direitos                                                              | 0,00                    |                                            |                                            |                                       |      |
|                                                                                     |                         |                                            |                                            |                                       |      |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO                                   |                         |                                            |                                            |                                       |      |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)                        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (b) |                                            |                                       |      |
| Contribuições dos Servidores                                                        | 0,00                    | 0,00                                       |                                            |                                       |      |
| Demais Receitas Previdenciárias                                                     | 0,00                    | 0,00                                       |                                            |                                       |      |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)                       | 0,00                    | 0,00                                       |                                            |                                       |      |
|                                                                                     |                         |                                            |                                            |                                       |      |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)                        | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  | DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f) |      |
| Aposentadorias                                                                      | 0,00                    | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  | 0,00 |
| Pensões                                                                             | 0,00                    | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias                                                     | 0,00                    | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)                      | 0,00                    | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>a</sup> | 0,00                    | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  | 0,00 |

Fonte: Sistema Contábil - Balanço Sistemático Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, Emissão: 18/09/2025, às 13:34:45.

Nota(s) Explicativa(s):  
Tempestivamente

Tamarana, 18/09/2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPALYOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDASAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



Página: 1 / 3

MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - AGOSTO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

| ACIMA DA LINHA                                                                                 |                     |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS                                                                             | PREVISÃO ATUALIZADA | Janeiro - Agosto 2025   |
|                                                                                                |                     | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)                                                    | 78.042.071,73       | 49.930.190,29           |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                    | 10.855.372,49       | 5.378.179,84            |
| IPTU                                                                                           | 1.625.447,31        | 1.065.975,74            |
| ISS                                                                                            | 4.007.322,98        | 1.340.856,64            |
| ITBI                                                                                           | 1.222.401,40        | 342.142,26              |
| IRRF                                                                                           | 2.800.661,91        | 1.993.736,49            |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                             | 1.199.538,89        | 635.468,71              |
| Contribuições                                                                                  | 960.734,41          | 583.229,90              |
| Receita Patrimonial                                                                            | 1.670.386,20        | 1.028.381,84            |
| Aplicações Financeiras (II)                                                                    | 1.667.853,72        | 1.027.181,84            |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                   | 2.532,48            | 1.200,00                |
| Transferências Correntes                                                                       | 63.785.832,18       | 42.749.973,95           |
| Cota-Parte FPM                                                                                 | 28.970.583,00       | 17.574.445,59           |
| Cota-Parte ICMS                                                                                | 14.788.838,55       | 10.904.970,10           |
| Cota-Parte IPVA                                                                                | 1.308.937,88        | 1.270.124,27            |
| Cota-Parte ITR                                                                                 | 1.342.978,85        | 226.679,68              |
| Cota-Parte do IPI - Municípios                                                                 | 172.016,23          | 156.123,03              |
| Transferências do FUNDEB                                                                       | 8.416.216,01        | 5.856.695,13            |
| Outras Transferências Correntes                                                                | 8.786.261,66        | 6.760.936,15            |
| Demais Receitas Correntes                                                                      | 769.746,45          | 190.424,76              |
| Outras Receitas Financeiras (III)                                                              | 0,00                | 0,00                    |
| Receitas Correntes Restantes                                                                   | 769.746,45          | 190.424,76              |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]                      | 76.374.218,01       | 48.903.008,45           |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)                                             | 0,00                | 0,00                    |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)                                        | 0,00                | 0,00                    |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)                                                 | 0,00                | 2.303.324,66            |
| Operações de Crédito (VIII)                                                                    | 0,00                | 0,00                    |
| Amortização de Empréstimos (IX)                                                                | 0,00                | 0,00                    |
| Alienação de Bens                                                                              | 0,00                | 0,00                    |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)                                         | 0,00                | 0,00                    |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)                                        | 0,00                | 0,00                    |
| Outras Alienações de Bens                                                                      | 0,00                | 0,00                    |
| Transferências de Capital                                                                      | 0,00                | 2.303.324,66            |
| Convênios                                                                                      | 0,00                | 0,00                    |
| Outras Transferências de Capital                                                               | 0,00                | 2.303.324,66            |
| Outras Receitas de Capital                                                                     | 0,00                | 0,00                    |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)                                                 | 0,00                | 0,00                    |
| Outras Receitas de Capital Primárias                                                           | 0,00                | 0,00                    |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)] | 0,00                | 2.303.324,66            |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)                                          | 0,00                | 0,00                    |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)                                       | 0,00                | 0,00                    |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)                                           | 76.374.218,01       | 51.206.333,11           |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)                               | 76.374.218,01       | 51.206.333,11           |

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



Página: 2 / 3

MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - AGOSTO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

| DESPESAS PRIMÁRIAS                                                                                 | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Janeiro - Agosto 2025 |                     |                    |                                      |                                |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
|                                                                                                    |                    | DESPESAS EMPENHADAS   | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |              |
|                                                                                                    |                    |                       |                     |                    |                                      | LIQUIDADOS                     | PAGOS (c)    |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)                                                    | 78.044.910,60      | 57.411.541,05         | 49.815.842,42       | 47.630.542,61      | 239.811,74                           | 1.440.789,30                   | 1.428.481,33 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 36.317.399,69      | 24.591.567,92         | 24.591.567,92       | 24.221.905,88      | 207.573,05                           | 0,00                           | 0,00         |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX)                                                                   | 74.916,76          | 36.668,01             | 36.668,01           | 36.668,01          | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00         |
| Outras Despesas Correntes                                                                          | 41.652.594,15      | 32.783.305,12         | 25.187.606,49       | 23.371.968,92      | 32.238,69                            | 1.440.789,30                   | 1.428.481,33 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)                             | 77.969.993,84      | 57.374.873,04         | 49.779.174,41       | 47.593.874,60      | 239.811,74                           | 1.440.789,30                   | 1.428.481,33 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)                                               | 0,00               | 0,00                  | 0,00                | 0,00               | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00         |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)                                          | 0,00               | 0,00                  | 0,00                | 0,00               | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00         |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)                                                   | 8.988.795,12       | 2.950.218,72          | 1.461.762,91        | 1.309.083,74       | 0,00                                 | 1.869.367,95                   | 1.869.367,95 |
| Investimentos                                                                                      | 8.813.316,34       | 2.852.528,96          | 1.364.073,15        | 1.211.393,98       | 0,00                                 | 1.869.367,95                   | 1.869.367,95 |
| Inversões Financeiras                                                                              | 0,00               | 0,00                  | 0,00                | 0,00               | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00         |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)                                                   | 0,00               | 0,00                  | 0,00                | 0,00               | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00         |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)                                              | 0,00               | 0,00                  | 0,00                | 0,00               | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00         |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI)                                                              | 0,00               | 0,00                  | 0,00                | 0,00               | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00         |
| Demais Inversões Financeiras                                                                       | 0,00               | 0,00                  | 0,00                | 0,00               | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00         |
| Amortização da Dívida (XXVII)                                                                      | 175.478,78         | 97.689,76             | 97.689,76           | 97.689,76          | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00         |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXV + XXVI)                 | 8.813.316,34       | 2.852.528,96          | 1.364.073,15        | 1.211.393,98       | 0,00                                 | 1.869.367,95                   | 1.869.367,95 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)                                                                     | 779.447,57         | 0,00                  | 0,00                | 0,00               | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00         |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)                                              | 0,00               | 0,00                  | 0,00                | 0,00               | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00         |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)                                         | 0,00               | 0,00                  | 0,00                | 0,00               | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00         |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)                                  | 87.562.757,75      | 60.227.402,00         | 51.143.247,56       | 48.805.268,58      | 239.811,74                           | 3.310.157,25                   | 3.297.849,28 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)                        | 87.562.757,75      | 60.227.402,00         | 51.143.247,56       | 48.805.268,58      | 239.811,74                           | 3.310.157,25                   | 3.297.849,28 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIla + XXXIIlb + XXXIIlc)]    |                    |                       |                     |                    | -1.136.596,49                        |                                |              |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc)] |                    |                       |                     |                    | -1.136.596,49                        |                                |              |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO                                                              |                    |                       |                     |                    | VALOR CORRENTE                       |                                |              |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência                        |                    |                       |                     |                    | 450.395,54                           |                                |              |
| JUROS NOMINAIS                                                                                     |                    |                       |                     |                    | Janeiro - Agosto 2025                |                                |              |
|                                                                                                    |                    |                       |                     |                    | VALOR INCORRIDO                      |                                |              |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)                                |                    |                       |                     |                    | 1.027.181,84                         |                                |              |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)                             |                    |                       |                     |                    | 36.668,01                            |                                |              |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)                  |                    |                       |                     |                    | -146.082,66                          |                                |              |

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



Página: 3 / 3

MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - AGOSTO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

| ABAIXO DA LINHA                                                                                                         |                   |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL                                                                                            | SALDO             |                           |
|                                                                                                                         | Em 31/Dez/2024(a) | Janeiro - Agosto 2025 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)                                                                                              | 476.364,63        | 378.674,87                |
| DEDUÇÕES (XL)                                                                                                           | 15.069.127,77     | 12.714.880,14             |
| Disponibilidade de Caixa                                                                                                | 15.069.127,77     | 12.714.880,14             |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                                          | 15.610.771,30     | 15.574.663,88             |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI)                                                                                    | 306.491,74        | 2.416.966,95              |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                                         | 235.151,79        | 442.816,79                |
| Demais Haveres Financeiros                                                                                              | 0,00              | 0,00                      |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)                                                                        | -14.592.763,14    | -12.336.205,27            |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)                                                |                   | -2.256.557,87             |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL                                                                                    |                   | VALOR CORRENTE            |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência                                             |                   | 1.071.882,29              |
| AJUSTE METODOLÓGICO                                                                                                     |                   | Janeiro - Agosto 2025     |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)                                                                       | 2.110.475,21      |                           |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)                                                          | 0,00              |                           |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)                                                                                                 | 0,00              |                           |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)                                                              | 0,00              |                           |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)                                                      | 0,00              |                           |
| OUTROS AJUSTES (XLIX)                                                                                                   | 0,00              |                           |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)] | -146.082,66       |                           |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)                                           | -1.136.596,49     |                           |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS                                                                                                  |                   | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA     |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                          | 5.794.033,68      |                           |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                                                                    | 0,00              |                           |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais                                        | 5.794.033,68      |                           |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS                                                                                            | 0,00              |                           |

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 11:18:37.  
Nota(s) Explicativa(s):  
Tempestivamente

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2025 / MÊS AGOSTO 2025

Página: 1 / 2  
Data de emissão: 18/09/2025  
Exercício de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V) R\$ 1,00

| PODER/ÓRGÃO                                    | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS         |                                        |              |                   |                        | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS     |                                        |                   |              |                   |                            |                        |
|------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------|------------------------|
|                                                | Inscritos                          |                                        | Pagos<br>(c) | Cancelados<br>(d) | Saldo<br>(a+b) - (c+d) | Inscritos                          |                                        | Liquidados<br>(h) | Pagos<br>(i) | Cancelados<br>(j) | Saldo<br>k = (f+g) - (i+j) | Saldo Total<br>L=(e+k) |
|                                                | Em Exercícios<br>Anteriores<br>(a) | Em 31 de<br>Dezembro de<br>2024<br>(b) |              |                   |                        | Em Exercícios<br>Anteriores<br>(f) | Em 31 de<br>Dezembro de<br>2024<br>(g) |                   |              |                   |                            |                        |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I) | 0,00                               | 306.491,74                             | 239.811,74   | 0,00              | 66.680,00              | 1.545.405,92                       | 4.495.663,71                           | 3.310.157,25      | 3.297.849,28 | 1.601.237,97      | 1.141.982,38               | 1.208.662,38           |
| PODER EXECUTIVO                                | 0,00                               | 306.491,74                             | 239.811,74   | 0,00              | 66.680,00              | 750.928,78                         | 4.427.500,90                           | 3.264.842,56      | 3.252.534,59 | 800.102,71        | 1.125.792,38               | 1.192.472,38           |
| GABINETE DA PREFEITA                           | 0,00                               | 6.549,14                               | 6.549,14     | 0,00              | 0,00                   | 0,00                               | 827,00                                 | 222,96            | 222,96       | 0,00              | 604,04                     | 604,04                 |
| PROCURADORIA GERAL                             | 0,00                               | 1.454,50                               | 1.454,50     | 0,00              | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                   | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                       | 0,00                   |
| SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                    | 0,00                               | 12.054,42                              | 12.054,42    | 0,00              | 0,00                   | 2.351,00                           | 169.664,11                             | 41.069,71         | 41.069,71    | 73.322,39         | 57.623,01                  | 57.623,01              |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA                      | 0,00                               | 78,00                                  | 78,00        | 0,00              | 0,00                   | 1.239,24                           | 5.440,40                               | 4.389,45          | 4.389,45     | 0,00              | 2.290,19                   | 2.290,19               |
| SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL               | 0,00                               | 13.989,11                              | 13.989,11    | 0,00              | 0,00                   | 7.648,97                           | 128.153,55                             | 90.952,65         | 88.005,66    | 7.882,95          | 39.913,91                  | 39.913,91              |
| SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      | 0,00                               | 91.422,67                              | 91.422,67    | 0,00              | 0,00                   | 0,00                               | 897.899,08                             | 880.919,99        | 880.919,99   | 7.143,04          | 9.836,05                   | 9.836,05               |
| SECRETARIA DE FAZENDA                          | 0,00                               | 28.979,94                              | 4.299,94     | 0,00              | 24.680,00              | 0,00                               | 5.370,00                               | 4.475,00          | 4.475,00     | 0,00              | 895,00                     | 25.575,00              |
| SECRETARIA DE OBRAS                            | 0,00                               | 29.838,88                              | 29.838,88    | 0,00              | 0,00                   | 619.164,30                         | 625.844,58                             | 422.021,70        | 419.384,52   | 0,00              | 825.624,36                 | 825.624,36             |
| SECRETARIA DE SAUDE                            | 0,00                               | 78.607,63                              | 78.607,63    | 0,00              | 0,00                   | 120.525,27                         | 2.542.222,39                           | 1.775.862,66      | 1.769.138,86 | 711.754,33        | 181.854,47                 | 181.854,47             |
| SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS   | 0,00                               | 42.672,54                              | 672,54       | 0,00              | 42.000,00              | 0,00                               | 52.079,79                              | 44.928,44         | 44.928,44    | 0,00              | 7.151,35                   | 49.151,35              |
| UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO            | 0,00                               | 844,91                                 | 844,91       | 0,00              | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                   | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                       | 0,00                   |
| PODER LEGISLATIVO                              | 0,00                               | 0,00                                   | 0,00         | 0,00              | 0,00                   | 794.477,14                         | 68.162,81                              | 45.314,69         | 45.314,69    | 801.135,26        | 16.190,00                  | 16.190,00              |
| LEGISLATIVO                                    | 0,00                               | 0,00                                   | 0,00         | 0,00              | 0,00                   | 794.477,14                         | 68.162,81                              | 45.314,69         | 45.314,69    | 801.135,26        | 16.190,00                  | 16.190,00              |
| Total (III) = (I + II):                        | 0,00                               | 306.491,74                             | 239.811,74   | 0,00              | 66.680,00              | 1.545.405,92                       | 4.495.663,71                           | 3.310.157,25      | 3.297.849,28 | 1.601.237,97      | 1.141.982,38               | 1.208.662,38           |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 13:51:19.  
Nota(s) Explicativa(s):  
Tempestivamente

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR

MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADOPágina: 1 / 3  
Exercício de 2025RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (b) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | 9.655.833,60            | 4.742.711,13                               |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                                                                                            | 1.625.447,31            | 1.065.975,74                               |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                                                                                               | 1.222.401,40            | 342.142,26                                 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                                                                          | 4.007.322,98            | 1.340.856,64                               |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                                                                    | 2.800.661,91            | 1.993.736,49                               |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                 | 57.541.124,31           | 37.343.068,85                              |
| 2.1 - Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                   | 35.525.159,91           | 21.646.697,52                              |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                  | 32.772.884,54           | 20.356.260,55                              |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                             | 2.752.275,37            | 1.289.436,97                               |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                  | 18.486.048,19           | 13.631.212,43                              |
| 2.3 - Cota-Parte IPÊ-Exportação                                                                                                                                                        | 215.020,29              | 195.153,82                                 |
| 2.4 - Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                   | 1.678.723,57            | 283.349,53                                 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                  | 1.636.172,35            | 1.587.655,55                               |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Outro                                                                                                                                                             | 0,00                    | 0,00                                       |
| 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                      | 0,00                    | 0,00                                       |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                    | 67.196.957,91           | 42.085.779,98                              |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹                                                                                | 10.957.769,79           | 7.210.726,38                               |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 5.841.469,69            | 3.310.718,62                               |

## FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                       | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (b) |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|
| 6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS                      | 8.448.795,48            | 5.874.140,16                               |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos            | 8.448.795,48            | 5.874.140,16                               |
| 6.1.1 - Principal                                               | 8.416.216,01            | 5.856.695,13                               |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                     | 32.579,47               | 17.445,03                                  |
| 6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                     | 0,00                    | 0,00                                       |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF                   | 0,00                    | 0,00                                       |
| 6.2.1 - Principal                                               | 0,00                    | 0,00                                       |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                     | 0,00                    | 0,00                                       |
| 6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                     | 0,00                    | 0,00                                       |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT                   | 0,00                    | 0,00                                       |
| 6.3.1 - Principal                                               | 0,00                    | 0,00                                       |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                     | 0,00                    | 0,00                                       |
| 6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                     | 0,00                    | 0,00                                       |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR                   | 0,00                    | 0,00                                       |
| 6.4.1 - Principal                                               | 0,00                    | 0,00                                       |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                     | 0,00                    | 0,00                                       |
| 6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                     | 0,00                    | 0,00                                       |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹ | -2.541.553,78           | -1.354.031,25                              |

## RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

## VALOR

|                                                                      |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                  | 0,00         |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                  | 0,00         |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                        | 0,00         |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 5.874.140,16 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)¹ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f) |
|--------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| 10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB   | 8.448.795,48           | 6.026.688,73                               | 6.026.688,73                               | 5.899.295,26                          |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA          | 8.387.412,75           | 6.026.688,73                               | 6.026.688,73                               | 5.899.295,26                          |
| 10.1.1 - Educação Infantil                       | 2.217.033,88           | 2.076.464,03                               | 2.076.464,03                               | 2.032.798,03                          |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental                      | 6.170.378,87           | 3.950.224,70                               | 3.950.224,70                               | 3.866.497,23                          |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos            | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 10.1.4 - Educação Especial                       | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 10.1.5 - Administração Geral                     | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS                           | 61.382,73              | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 10.2.1 - Educação Infantil                       | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental                      | 61.382,73              | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos            | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 10.2.4 - Educação Especial                       | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 10.2.5 - Administração Geral                     | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar)                    | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 10.2.7 - Outras                                  | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 2 / 3  
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                                                                                                      |                                                                       |                                                          |                                                                            |                                                                                                                 |                                                                                |                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                                                           | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Quadrimestre<br>(d)                      | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Quadrimestre<br>(e)         | DESPESAS PAGAS<br>Até o Quadrimestre<br>(f)                                | DESPESAS<br>LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM<br>VALOR SUPERIOR AO TOTAL<br>DAS RECEITAS RECEBIDAS NO<br>EXERCÍCIO ( + ) |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                                            | 6.026.688,73                                                          | 6.026.688,73                                             | 5.899.295,26                                                               | 152.548,57                                                                                                      |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                     | 6.026.688,73                                                          | 6.026.688,73                                             | 5.899.295,26                                                               | 152.548,57                                                                                                      |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                                            | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                                            | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                                                                            | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                     | 6.026.688,73                                                          | 6.026.688,73                                             | 5.899.295,26                                                               |                                                                                                                 |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                               | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       |                                                                                                                 |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL                                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       |                                                                                                                 |                                                                                |                                                                                                                                      |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>1</sup>                                                                                                             | VALOR EXIGIDO<br>(j)                                                  | VALOR APLICADO<br>(k)                                    | VALOR CONSIDERADO APÓS<br>DEDUÇÕES<br>(l)                                  | % APLICADO<br>(m)                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                           | 4.111.898,11                                                          | 6.026.688,73                                             | 6.026.688,73                                                               | 102,60                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR EII)                                                                                           | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                      | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            |                                                                                |                                                                                                                                      |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>2</sup>                                                                                              | VALOR MÁXIMO<br>PERMITIDO<br>(n)                                      | VALOR NÃO APLICADO<br>(o)                                | VALOR NÃO APLICADO<br>APÓS AJUSTE<br>(p)                                   | VALOR NÃO APLICADO<br>EXCETO AO MÁXIMO<br>PERMITIDO<br>(q)                                                      | % NÃO APLICADO<br>(r)                                                          |                                                                                                                                      |
| 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO                                                                                                                                 | 587.414,02                                                            | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            | 0,00                                                                           |                                                                                                                                      |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>                                                                            | VALOR DE<br>SUPERÁVIT<br>PERMITIDO NO<br>EXERCÍCIO<br>ANterior<br>(s) | VALOR NÃO<br>APLICADO NO<br>EXERCÍCIO<br>ANterior<br>(t) | VALOR DE<br>SUPERÁVIT<br>APLICADO ATÉ O<br>PRIMEIRO<br>QUADRIMESTRE<br>(u) | VALOR APLICADO<br>APÓS O PRIMEIRO<br>QUADRIMESTRE<br>(v)                                                        | VALOR TOTAL DE<br>SUPERÁVIT NÃO<br>APLICADO ATÉ O<br>FINAL DO EXERCÍCIO<br>(w) | VALOR DE SUPERÁVIT<br>PERMITIDO NO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR<br>NÃO APLICADO ATÉ O<br>PRIMEIRO<br>QUADRIMESTRE DO<br>EXERCÍCIO ATUAL (x) |
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB                                                                                                                                  | 819.462,19                                                            | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            | 0,00                                                                           | 0,00                                                                                                                                 |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                     | 819.462,19                                                            | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            | 0,00                                                                           | 0,00                                                                                                                                 |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                                                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            | 0,00                                                                           | 0,00                                                                                                                                 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)                                                                              |                                                                       |                                                          |                                                                            |                                                                                                                 |                                                                                |                                                                                                                                      |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB<br>(Por Subfunção)                                                                                                | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c)                                          | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Quadrimestre<br>(d)         | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Quadrimestre<br>(e)                           | DESPESAS PAGAS<br>Até o Quadrimestre<br>(f)                                                                     |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS                                                                                                        | 15.707.947,71                                                         | 10.353.712,66                                            | 8.735.541,44                                                               | 8.023.281,25                                                                                                    |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.1 - Educação Infantil                                                                                                                                                                   | 3.359.244,55                                                          | 2.020.091,36                                             | 1.995.051,45                                                               | 1.843.911,29                                                                                                    |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.2 - Ensino Fundamental                                                                                                                                                                  | 11.855.683,92                                                         | 7.907.090,41                                             | 6.453.612,96                                                               | 5.893.506,34                                                                                                    |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                        | 74.057,63                                                             | 7.569,28                                                 | 7.569,28                                                                   | 6.565,86                                                                                                        |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.4 - Educação Especial                                                                                                                                                                   | 418.961,61                                                            | 418.961,61                                               | 279.307,76                                                                 | 279.307,76                                                                                                      |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.5 - Administração Geral                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.6 - Transporte (Escolar)                                                                                                                                                                | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.7 - Outras                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            |                                                                                |                                                                                                                                      |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB                                                                     |                                                                       |                                                          |                                                                            |                                                                                                                 |                                                                                |                                                                                                                                      |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB<br>(Por Área de Atuação) <sup>4</sup>                                                                        | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c)                                          | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Quadrimestre<br>(d)         | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Quadrimestre<br>(e)                           | DESPESAS PAGAS<br>Até o Quadrimestre<br>(f)                                                                     |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB                                                                                               | 23.663.723,96                                                         | 15.953.870,50                                            | 14.475.353,13                                                              | 13.636.712,89                                                                                                   |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                   | 5.576.278,43                                                          | 4.096.555,39                                             | 4.071.515,48                                                               | 3.876.709,32                                                                                                    |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 21.1.1 - Creche                                                                                                                                                                            | —                                                                     | —                                                        | —                                                                          | —                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 21.1.2 - Pré-escola                                                                                                                                                                        | —                                                                     | —                                                        | —                                                                          | —                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                  | 18.087.445,52                                                         | 11.857.315,11                                            | 10.403.837,65                                                              | 9.760.003,57                                                                                                    |                                                                                |                                                                                                                                      |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                                            |                                                                       |                                                          |                                                                            | VALOR                                                                                                           |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)                                                                                                           |                                                                       |                                                          |                                                                            | 8.735.541,44                                                                                                    |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                                                      |                                                                       |                                                          |                                                                            | 7.210.726,38                                                                                                    |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 24 - ( - ) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)                                                                                               |                                                                       |                                                          |                                                                            | 0,00                                                                                                            |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 25 - ( - ) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL                                                                                         |                                                                       |                                                          |                                                                            | 0,00                                                                                                            |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 26 - ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS                                                                    |                                                                       |                                                          |                                                                            | 0,00                                                                                                            |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 27 - ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)) + L30.2(a)) <sup>5, 6, 7</sup> |                                                                       |                                                          |                                                                            | 0,00                                                                                                            |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)                                                                                                                  |                                                                       |                                                          |                                                                            | 15.946.267,82                                                                                                   |                                                                                |                                                                                                                                      |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>3 e 8</sup>                                                                                                                                  |                                                                       |                                                          | VALOR EXIGIDO<br>(z)                                                       | VALOR APLICADO<br>(aa)                                                                                          | % APLICADO<br>(ab)                                                             |                                                                                                                                      |
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                               |                                                                       |                                                          | 10.521.445,00                                                              | 15.946.267,82                                                                                                   | 37,89                                                                          |                                                                                                                                      |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>9</sup>                                                                         | SALDO INICIAL<br>(ac)                                                 | RP LIQUIDADOS<br>(ad)                                    | RP PAGOS<br>(ae)                                                           | RP CANCELADOS<br>(af)                                                                                           | SALDO FINAL<br>(ag) = (ac) - (ae) - (af)                                       |                                                                                                                                      |
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                                                                                                    | 29.810,79                                                             | 0,00                                                     | 29.810,79                                                                  | 0,00                                                                                                            | 0,00                                                                           |                                                                                                                                      |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                    | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            | 0,00                                                                           |                                                                                                                                      |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                                                                                        | 29.810,79                                                             | 0,00                                                     | 29.810,79                                                                  | 0,00                                                                                                            | 0,00                                                                           |                                                                                                                                      |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                                                                                                    | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                            | 0,00                                                                           |                                                                                                                                      |

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADOPágina: 3/ 3  
Exercício de 2025RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (b) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|
| 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                          | 1.831.021,11            | 1.649.965,62                               |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 647.910,52              | 439.749,13                                 |
| 31.1.1 - Salário-Educação                                                                | 647.910,52              | 439.749,13                                 |
| 31.1.2 - PDDE                                                                            | 0,00                    | 0,00                                       |
| 31.1.3 - PNAE                                                                            | 0,00                    | 0,00                                       |
| 31.1.4 - PNATE                                                                           | 0,00                    | 0,00                                       |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE                                                   | 0,00                    | 0,00                                       |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                            | 870.560,72              | 1.006.099,99                               |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                        | 0,00                    | 0,00                                       |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                             | 0,00                    | 0,00                                       |
| 31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB                                          | 0,00                    | 0,00                                       |
| 31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                      | 312.549,87              | 205.116,50                                 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup> | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f) |
|-----------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| 32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO               | 2.861.483,63           | 1.882.712,89                               | 1.753.030,38                               | 1.554.709,30                          |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                  | 1.074.373,51           | 248.141,16                                 | 243.356,16                                 | 240.649,16                            |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                 | 1.753.061,32           | 1.627.804,25                               | 1.502.906,74                               | 1.307.292,66                          |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO                                       | 27.412,82              | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR                                    | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL                                | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                       | 6.635,98               | 6.767,48                                   | 6.767,48                                   | 6.767,48                              |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                                  | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 32.8 - OUTRAS                                             | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)                                                | 27.038.025,11          | 17.645.122,19                              | 15.954.257,56                              | 14.979.084,88                         |
| 33.1 - Despesas Correntes                                                                                | 25.753.320,92          | 17.472.304,99                              | 15.801.790,92                              | 14.910.302,04                         |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo                                                                                   | 16.990.914,79          | 10.605.103,99                              | 10.605.103,99                              | 10.441.916,50                         |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 685.711,61             | 685.711,61                                 | 473.307,76                                 | 473.307,76                            |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes                                                                       | 8.076.694,52           | 6.181.489,39                               | 4.723.379,17                               | 3.996.077,78                          |
| 33.2 - Despesas de Capital                                                                               | 1.284.704,19           | 172.817,20                                 | 152.466,64                                 | 68.782,84                             |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                  |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital                                                                      | 1.284.704,19           | 172.817,20                                 | 152.466,64                                 | 68.782,84                             |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                    | FUNDEB (ah)  | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024                        | 549.348,34   | 59.557,71             |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O QUADRIMESTRE (orçamentário)                  | 5.874.140,16 | 439.749,13            |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O QUADRIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 5.929.106,05 | 455.775,34            |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O QUADRIMESTRE                           | 494.382,45   | 43.531,50             |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)       | 0,00         | 0,00                  |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)                   | 0,00         | 114,21                |
| 40 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                            | 494.382,45   | 43.417,29             |

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, Emissão: 18/09/2025, às 13:13:35.

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>3</sup> Art. 25, § 2º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 18 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Rendas a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade da caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VANT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPALYOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDASAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO

Página : 1 / 7  
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                       | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS    |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|------------------------|---------------|
|                                                                                                                  |                      |                            | Até o Quadrimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>                                                                                   | <b>9.655.833,60</b>  | <b>9.655.833,60</b>        | <b>4.742.711,13</b>    | <b>49,12</b>  |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                                | 1.625.447,31         | 1.625.447,31               | 1.065.975,74           | 65,58         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                               | 1.222.401,40         | 1.222.401,40               | 342.142,26             | 27,99         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                          | 4.007.322,98         | 4.007.322,98               | 1.340.856,64           | 33,46         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF              | 2.800.661,91         | 2.800.661,91               | 1.993.736,49           | 71,19         |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>                                                   | <b>54.788.848,94</b> | <b>54.788.848,94</b>       | <b>36.053.631,88</b>   | <b>65,80</b>  |
| Cota-Parte FPM                                                                                                   | 32.772.884,54        | 32.772.884,54              | 20.356.260,55          | 62,11         |
| Cota-Parte ITR                                                                                                   | 1.678.723,57         | 1.678.723,57               | 283.349,53             | 16,88         |
| Cota-Parte IPVA                                                                                                  | 1.636.172,35         | 1.636.172,35               | 1.587.655,55           | 97,03         |
| Cota-Parte ICMS                                                                                                  | 18.486.048,19        | 18.486.048,19              | 13.631.212,43          | 73,74         |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                        | 215.020,29           | 215.020,29                 | 195.153,82             | 90,76         |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais      | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                   | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>64.444.682,54</b> | <b>64.444.682,54</b>       | <b>40.796.343,01</b>   | <b>63,30</b>  |

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página : 2 / 7  
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)<br>- POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS       |                     | DESPESAS LIQUIDADAS       |                     | DESPESAS PAGAS            |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
|                                                                                                 |                 |                           | Até o<br>Quadrimestre (d) | %<br>(d/c) x<br>100 | Até o<br>Quadrimestre (e) | %<br>(e/c) x<br>100 | Até o<br>Quadrimestre (f) | %<br>(f/c) x<br>100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                             | 5.678.951,39    | 6.225.148,37              | 4.711.203,69              | 75,68               | 3.954.136,06              | 63,52               | 3.698.384,62              | 59,41               |
| Despesas Correntes                                                                              | 5.654.304,22    | 6.036.004,22              | 4.523.428,78              | 74,94               | 3.902.384,64              | 64,65               | 3.648.622,20              | 60,45               |
| Despesas de Capital                                                                             | 24.647,17       | 189.144,15                | 187.774,91                | 99,28               | 51.751,42                 | 27,36               | 49.762,42                 | 26,31               |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                       | 8.858.244,92    | 8.965.034,49              | 6.808.503,31              | 75,95               | 6.040.182,76              | 67,37               | 5.896.229,48              | 65,77               |
| Despesas Correntes                                                                              | 8.608.511,06    | 8.555.724,06              | 6.638.989,99              | 77,60               | 5.972.649,47              | 69,81               | 5.828.696,19              | 68,13               |
| Despesas de Capital                                                                             | 249.733,86      | 409.310,43                | 169.513,32                | 41,41               | 67.533,29                 | 16,50               | 67.533,29                 | 16,50               |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                           | 461.194,24      | 586.637,88                | 245.260,72                | 41,81               | 197.354,18                | 33,64               | 147.258,68                | 25,10               |
| Despesas Correntes                                                                              | 461.194,24      | 586.637,88                | 245.260,72                | 41,81               | 197.354,18                | 33,64               | 147.258,68                | 25,10               |
| Despesas de Capital                                                                             | 0,00            | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                      | 233.151,80      | 213.151,80                | 92.102,44                 | 43,21               | 92.102,44                 | 43,21               | 90.887,49                 | 42,64               |
| Despesas Correntes                                                                              | 223.151,80      | 203.151,80                | 92.102,44                 | 45,34               | 92.102,44                 | 45,34               | 90.887,49                 | 44,74               |
| Despesas de Capital                                                                             | 10.000,00       | 10.000,00                 | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                                | 155.878,47      | 81.178,47                 | 61.116,94                 | 75,29               | 61.116,94                 | 75,29               | 61.116,94                 | 75,29               |
| Despesas Correntes                                                                              | 155.878,47      | 81.178,47                 | 61.116,94                 | 75,29               | 61.116,94                 | 75,29               | 61.116,94                 | 75,29               |
| Despesas de Capital                                                                             | 0,00            | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                     | 0,00            | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| Despesas Correntes                                                                              | 0,00            | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| Despesas de Capital                                                                             | 0,00            | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                           | 418.164,82      | 624.111,82                | 538.321,15                | 86,25               | 419.999,24                | 67,30               | 407.055,09                | 65,22               |
| Despesas Correntes                                                                              | 407.540,50      | 613.487,50                | 538.321,15                | 87,75               | 419.999,24                | 68,46               | 407.055,09                | 66,35               |
| Despesas de Capital                                                                             | 10.624,32       | 10.624,32                 | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                                | 15.805.585,64   | 16.695.262,83             | 12.456.508,25             | 74,61               | 10.764.891,62             | 64,48               | 10.300.932,30             | 61,70               |

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página : 3 / 7  
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                        | DESPESAS EMPENHADAS<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>(f) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                               | 12.456.508,25              | 10.764.891,62              | 10.300.932,30         |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                          | 667.356,73                 | 667.356,73                 | 667.356,73            |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em                                                                          | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                             | 11.789.151,52              | 10.097.534,89              | 9.633.575,57          |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                               |                            |                            | 6.119.451,45          |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹                                                                                    | 5.669.700,07               | 3.978.083,44               | 3.514.124,12          |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)                                                                                                                                                    | 0,00                       |                            |                       |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS<br>(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 28,90                      | 24,75                      |                       |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                          |                                               |                   |              |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                  | Saldo Inicial<br>(no exercício atual)<br>(h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final<br>(não aplicado)¹<br>(l) = (h - (i ou j)) |
|                                                                                                                                                                                  |                                              | Empenhadas<br>(i)                             | Liquidadas<br>(j) | Pagas<br>(k) |                                                        |
| Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025                                                                                                                 | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |
| Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024                                                                                                                      | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores                                                                                                                        | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                          | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO

Página : 4 / 7  
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                                                                                       |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO²                                                                                                            | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
| Empenhos do exercício de referência 2025                                                                                         | 6.119.451,45                            | 11.789.151,52                           | 5.669.700,07                                                              | 0,00                                  | 667.356,73                                                                            | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 6.337.056,80                                                                                    |
| Empenhos do exercício anterior 2024                                                                                              | 9.362.145,06                            | 13.501.855,89                           | 4.139.710,83                                                              | 773.416,71                            | 0,00                                                                                  | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 773.416,71              | 0,00                                     | 4.139.710,83                                                                                    |
| Empenhos de 2023                                                                                                                 | 8.086.191,29                            | 14.120.312,27                           | 6.034.120,98                                                              | 0,00                                  | 283.078,42                                                                            | 0,00                                                                                   | 299.692,83            | -304.596,55             | 4.903,72                                 | 6.312.295,68                                                                                    |
| Empenhos de 2022                                                                                                                 | 7.168.757,48                            | 7.336.157,71                            | 167.400,23                                                                | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 167.400,23                                                                                      |
| Empenhos de 2021 e anteriores                                                                                                    | 5.919.538,83                            | 6.065.866,53                            | 146.327,70                                                                | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 146.327,70                                                                                      |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)      |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         | 0,00                                     |                                                                                                 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)  |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         | 0,00                                     |                                                                                                 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         | 0,00                                     |                                                                                                 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                |           |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                | Saldo Inicial (w)                       | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado)* (aa) = (w - (x ou y)) |
|                                                                                                                                                                |                                         | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)                                                                                | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                              |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)                                                          | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                              |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)                                                                    | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                              |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                                                                                           | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                              |



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página : 5 / 7  
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS    |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|------------------------|---------------|
|                                                                                         |                  |                            | Até o Quadrimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                        | 5.045.674,28     | 5.045.674,28               | 5.758.569,10           | 114,13        |
| Proveniente da União                                                                    | 3.666.164,28     | 3.666.164,28               | 3.687.109,67           | 100,57        |
| Proveniente dos Estados                                                                 | 1.379.510,00     | 1.379.510,00               | 2.071.459,43           | 150,16        |
| Proveniente de outros Municípios                                                        | 0,00             | 0,00                       | 0,00                   | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)           | 0,00             | 0,00                       | 0,00                   | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                   | 359.164,72       | 359.164,72                 | 302.094,02             | 84,11         |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 5.404.839,00     | 5.404.839,00               | 6.060.663,12           | 112,13        |

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO

Página : 6 / 7  
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA<br>ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                 | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS    |                     | DESPESAS<br>LIQUIDADAS    |                     | DESPESAS<br>PAGAS         |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
|                                                                                                                                |                 |                              | Até o<br>Quadrimestre (d) | %<br>(d/c) x<br>100 | Até o<br>Quadrimestre (e) | %<br>(e/c) x<br>100 | Até o<br>Quadrimestre (f) | %<br>(f/c) x<br>100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                                                         | 3.121.540,29    | 5.160.798,16                 | 3.541.456,95              | 68,62               | 2.657.597,17              | 51,50               | 2.657.597,17              | 51,50               |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 3.024.951,20    | 4.983.854,90                 | 3.506.527,85              | 70,36               | 2.622.668,07              | 52,62               | 2.622.668,07              | 52,62               |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 96.589,09       | 176.943,26                   | 34.929,10                 | 19,74               | 34.929,10                 | 19,74               | 34.929,10                 | 19,74               |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                                 | 1.834.540,91    | 2.231.013,62                 | 1.641.162,12              | 73,56               | 868.432,26                | 38,93               | 868.432,26                | 38,93               |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 1.834.540,91    | 1.854.043,21                 | 1.507.686,23              | 81,32               | 824.964,95                | 44,50               | 824.964,95                | 44,50               |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 0,00            | 376.970,41                   | 133.475,89                | 35,41               | 43.467,31                 | 11,53               | 43.467,31                 | 11,53               |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                                     | 0,00            | 0,00                         | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 0,00            | 0,00                         | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 0,00            | 0,00                         | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                                    | 90.555,55       | 223.123,63                   | 131.458,59                | 58,92               | 75.046,51                 | 33,63               | 75.046,51                 | 33,63               |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 79.946,33       | 199.964,41                   | 108.368,59                | 54,19               | 51.956,51                 | 25,98               | 51.956,51                 | 25,98               |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 10.609,22       | 23.159,22                    | 23.090,00                 | 99,70               | 23.090,00                 | 99,70               | 23.090,00                 | 99,70               |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                              | 327.901,76      | 222.360,72                   | 143.489,82                | 64,53               | 143.489,82                | 64,53               | 140.733,42                | 63,29               |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 281.107,42      | 207.557,38                   | 136.279,82                | 65,66               | 136.279,82                | 65,66               | 133.523,42                | 64,33               |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 46.794,34       | 14.803,34                    | 7.210,00                  | 48,71               | 7.210,00                  | 48,71               | 7.210,00                  | 48,71               |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                                | 0,00            | 0,00                         | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 0,00            | 0,00                         | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 0,00            | 0,00                         | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                                    | 3.791,06        | 197.176,28                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| Despesas Correntes                                                                                                             | 3.791,06        | 197.176,28                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| Despesas de Capital                                                                                                            | 0,00            | 0,00                         | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO<br>(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 5.378.329,57    | 8.034.472,41                 | 5.457.567,48              | 67,93               | 3.744.565,76              | 46,61               | 3.741.809,36              | 46,57               |

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página : 7 / 7  
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE                                  | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS    |               | DESPESAS LIQUIDADAS    |               | DESPESAS PAGAS         |               |
|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|---------------|------------------------|---------------|------------------------|---------------|
|                                                            |                      |                        | Até o Quadrimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Quadrimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Quadrimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                         | 8.800.491,68         | 11.385.946,53          | 8.252.660,64           | 72,48         | 6.611.733,23           | 58,07         | 6.355.981,79           | 55,82         |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 10.692.785,83        | 11.196.048,11          | 8.449.665,43           | 75,47         | 6.908.615,02           | 61,71         | 6.764.661,74           | 60,42         |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)     | 461.194,24           | 586.637,88             | 245.260,72             | 41,81         | 197.354,18             | 33,64         | 147.258,68             | 25,10         |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                | 323.707,35           | 436.275,43             | 223.561,03             | 51,24         | 167.148,95             | 38,31         | 165.934,00             | 38,03         |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)          | 483.780,23           | 303.539,19             | 204.606,76             | 67,41         | 204.606,76             | 67,41         | 201.850,36             | 66,50         |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)              | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          | 0,00                   | 0,00          | 0,00                   | 0,00          |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                   | 421.955,88           | 821.288,10             | 538.321,15             | 65,55         | 419.999,24             | 51,14         | 407.055,09             | 49,56         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b> | <b>21.183.915,21</b> | <b>24.729.735,24</b>   | <b>17.914.075,73</b>   | <b>72,44</b>  | <b>14.509.457,38</b>   | <b>58,67</b>  | <b>14.042.741,66</b>   | <b>56,78</b>  |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 13:18:50.

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):  
Tempestivamente

TAMARANA, 18/09/2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR

**Tamarana, 18 de setembro de 2025**



**Edição 2204 - AnoXX-Semanal**

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP                       | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL<br>(Acumulado até o quadrimestre) |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| TOTAL DE ATIVOS                                        | 0,00                                                | 0,00                                          |
| Ativos Constituídos pela SPE                           | 0,00                                                | 0,00                                          |
| TOTAL DE PASSIVOS                                      | 0,00                                                | 0,00                                          |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00                                                | 0,00                                          |
| Provisões de PPP                                       | 0,00                                                | 0,00                                          |
| Outros Passivos                                        | 0,00                                                | 0,00                                          |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                               | 0,00                                                | 0,00                                          |
| Obrigações Contratuais                                 | 0,00                                                | 0,00                                          |
| Riscos não Provisionados                               | 0,00                                                | 0,00                                          |
| Garantias Concedidas                                   | 0,00                                                | 0,00                                          |
| Outros Passivos Contingentes                           | 0,00                                                | 0,00                                          |

| DESPESAS DE PPP                                                        | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | 2030          | 2031          | 2032          | 2033          | 2034          |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)    | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Contratadas (I.1)                                                      | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| -                                                                      | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| A contratar (I.2)                                                      | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| -                                                                      | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)                      | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Contratadas (I.1)                                                      | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| -                                                                      | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| A contratar (I.2)                                                      | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| -                                                                      | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)                             | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)                                    | 76.273.388,28      | 78.042.071,73      | 78.042.071,73 | 78.042.071,73 | 78.042.071,73 | 78.042.071,73 | 78.042.071,73 | 78.042.071,73 | 78.042.071,73 | 78.042.071,73 | 78.042.071,73 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)                      | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 13:29:55.

Nota(s) Explicativa(s):

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)  
semestralmente

R\$ 1,00

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

---

YOSHIKAZU UNO  
SECRETARIO DE FAZENDA

---

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                              | Até o Bimestre                                          |                                             |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>RECEITAS</b>                                                                   |                                                         |                                             |                                  |
| Previsão Inicial                                                                  | 78.042.071,73                                           |                                             |                                  |
| Previsão Atualizada                                                               | 78.042.071,73                                           |                                             |                                  |
| Receitas Realizadas                                                               | 52.233.514,95                                           |                                             |                                  |
| Déficit Orçamentário                                                              | 0,00                                                    |                                             |                                  |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)             | 5.794.033,68                                            |                                             |                                  |
| <b>DESPESAS</b>                                                                   |                                                         |                                             |                                  |
| Dotação Inicial                                                                   | 78.042.071,73                                           |                                             |                                  |
| Dotação Atualizada                                                                | 87.813.153,29                                           |                                             |                                  |
| Despesas Empenhadas                                                               | 60.361.759,77                                           |                                             |                                  |
| Despesas Liquidadas                                                               | 51.277.605,33                                           |                                             |                                  |
| Despesas Pagas                                                                    | 48.939.626,35                                           |                                             |                                  |
| Superávit Orçamentário                                                            | 955.909,62                                              |                                             |                                  |
| <b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>                                            | <b>Até o Bimestre</b>                                   |                                             |                                  |
| Despesas Empenhadas                                                               | 60.361.759,77                                           |                                             |                                  |
| Despesas Liquidadas                                                               | 51.277.605,33                                           |                                             |                                  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                                             | <b>Até o Bimestre</b>                                   |                                             |                                  |
| Receita Corrente Líquida                                                          | 77.695.783,16                                           |                                             |                                  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       | 75.436.272,16                                           |                                             |                                  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 75.436.272,16                                           |                                             |                                  |
| <b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>        | <b>Até o Bimestre</b>                                   |                                             |                                  |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                                     |                                                         |                                             |                                  |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                               | 0,00                                                    |                                             |                                  |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                               | 0,00                                                    |                                             |                                  |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                               | 0,00                                                    |                                             |                                  |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                                    | 0,00                                                    |                                             |                                  |
| Resultado Previdenciário                                                          | 0,00                                                    |                                             |                                  |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)                                            |                                                         |                                             |                                  |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                               | 0,00                                                    |                                             |                                  |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                               | 0,00                                                    |                                             |                                  |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                               | 0,00                                                    |                                             |                                  |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                                    | 0,00                                                    |                                             |                                  |
| Resultado Previdenciário                                                          | 0,00                                                    |                                             |                                  |
| <b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>                                              | <b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b> | <b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b> | <b>% em Relação à Meta (b/a)</b> |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha                                    | 450.395,54                                              | -1.136.596,49                               | 0,00                             |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha                                    | 1.071.882,29                                            | -2.256.557,87                               | -2,11                            |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição    | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|-----------------------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| <b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>             | 306.491,74   | 0,00                        | 239.811,74               | 66.680,00     |
| Poder Executivo                               | 306.491,74   | 0,00                        | 239.811,74               | 66.680,00     |
| Poder Legislativo                             | 0,00         | 0,00                        | 0,00                     | 0,00          |
| Poder Judiciário                              | 0,00         | 0,00                        | 0,00                     | 0,00          |
| Ministério Público                            | 0,00         | 0,00                        | 0,00                     | 0,00          |
| Defensoria Pública                            | 0,00         | 0,00                        | 0,00                     | 0,00          |
| <b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>         | 6.041.069,63 | 1.601.237,97                | 3.297.849,28             | 1.141.982,38  |
| Poder Executivo                               | 5.178.429,68 | 800.102,71                  | 3.252.534,59             | 1.125.792,38  |

comprovada neste endereço eletrônico:

[www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/](http://www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/)

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 2 / 2  
Exercício de 2025

|                    |                     |                     |                     |                     |
|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Poder Legislativo  | 862.639,95          | 801.135,26          | 45.314,69           | 16.190,00           |
| Poder Judiciário   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Ministério Público | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Defensoria Pública | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>       | <b>6.347.561,37</b> | <b>1.601.237,97</b> | <b>3.537.661,02</b> | <b>1.208.662,38</b> |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                         | Valor Apurado Até o Bimestre        | Limites Constitucionais Anuais  |                           |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|----------------------|
|                                                                                             |                                     | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |                      |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino      | 15.946.267,82                       | 25%                             | 37,89                     |                      |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica           | 6.026.688,73                        | 70%                             | 102,60                    |                      |
| Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) | 0,00                                | 0%                              | 0,00                      |                      |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital            | 0,00                                | 15%                             | 0,00                      |                      |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL                                      | Valor Apurado no Exercício          |                                 | Saldo não realizado       |                      |
| Receita de Operação de Crédito                                                              | 0,00                                |                                 | 0,00                      |                      |
| Despesa de Capital Líquida                                                                  | 2.950.218,72                        |                                 | 6.038.576,40              |                      |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA                                                | Exercício (2024)                    | 10º Exercício (2033)            | 20º Exercício (2043)      | 35º Exercício (2058) |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                               |                                     |                                 |                           |                      |
| Receitas Previdenciárias                                                                    | 0,00                                | 0,00                            | 0,00                      | 0,00                 |
| Despesas Previdenciárias                                                                    | 0,00                                | 0,00                            | 0,00                      | 0,00                 |
| Resultado Previdenciário                                                                    | 0,00                                | 0,00                            | 0,00                      | 0,00                 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                                                      |                                     |                                 |                           |                      |
| Receitas Previdenciárias                                                                    | 0,00                                | 0,00                            | 0,00                      | 0,00                 |
| Despesas Previdenciárias                                                                    | 0,00                                | 0,00                            | 0,00                      | 0,00                 |
| Resultado Previdenciário                                                                    | 0,00                                | 0,00                            | 0,00                      | 0,00                 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS                                     | Valor Apurado no Exercício          |                                 | Saldo a Realizar          |                      |
| Receitas da Alienação de Ativos                                                             | 149,25                              |                                 | 4.740,54                  |                      |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos                                               | 668,00                              |                                 | 4.221,79                  |                      |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                             | Valor Apurado Até o Bimestre        | Limite Constitucional Anual     |                           |                      |
|                                                                                             |                                     | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |                      |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos         | 10.097.534,89                       | 15%                             | 24,75                     |                      |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP                                             | Valor Apurado no Exercício Corrente |                                 |                           |                      |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)                                     | 0,00                                |                                 |                           |                      |

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 13:24:52.

Nota(s) Explicativa(s):  
Tempestivamente

Tamarana, 18/09/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### MOÇÃO DE APLAUSOS

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que a subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de aplausos aos Policiais Militares do 5º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, que atuam no município de Tamarana, pela dedicação, empenho e pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública de Tamarana e de toda a região.

### JUSTIFICATIVA

É com grande honra que submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplausos, a ser concedida aos valorosos Policiais Militares do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, em reconhecimento à dedicação, ao comprometimento e à excelência dos serviços prestados à segurança da população de Tamarana e região.

Destaca-se, entre os diversos esforços desses profissionais, o acesso facilitado e direto da comunidade aos canais de denúncia e emergência: 190 (Emergência), 181 (Disque-Denúncia) e o grupo de WhatsApp (43) 98843-7689, criado especificamente para atendimento das demandas locais, fortalecendo a interação entre a população e a corporação.

A atuação eficaz da Polícia Militar tem sido crucial para a preservação da ordem pública, da paz social e, sobretudo, da vida. Em diversas ocorrências recentes, os agentes demonstraram coragem, profissionalismo e profundo comprometimento com o bem-estar coletivo, como se vê nos seguintes episódios:

- Soldado Júnior Cezar Garbossi RG 9.\*\*\*.\*\*\*-5, Soldado Heitor Emerson Nascimento Mansan RG 8.\*\*\*.\*\*\*-0 e Soldado Alex Troiano de Oliveira RG 9.\*\*\*.\*\*\*-6 realizaram o resgate da Sra. Maria Shimizu, que se encontrava inconsciente há quatro dias em sua residência devido a um quadro grave de dengue. Os policiais arrombaram o portão e garantiram o salvamento da vítima.

- Cabo Renê Lopes RG 9.\*\*\*.\*\*\*-4 ; Soldado Chilenio Silva de Souza RG 7.\*\*\*.\*\*\*-4 e 3º Sargento Robert RG 13.\*\*\*.\*\*\*-0 efetuaram a prisão de um indivíduo pela receptação de grande quantidade de itens furtados, ação que permitiu a identificação e expedição de mandados de prisão contra os responsáveis pelos furtos ocorridos na cidade.

- Cabo Jusserley Luciano Cordeiro RG 8.\*\*\*.\*\*\*-2 e Soldado Lucas Alves do Nascimento RG 10.\*\*\*.\*\*\*-0 realizaram a prisão de um indivíduo armado, que efetuava disparos na zona rural de Tamarana. A ocorrência foi reportada via grupo de WhatsApp da comunidade.

- Cabo Douglas Cristóvão RG 8.\*\*\*.\*\*\*-0; Soldado Alex Troiano de Oliveira RG 9.\*\*\*.\*\*\*-6 e 3º Sargento Robert RG 13.\*\*\*.\*\*\*-0 foram responsáveis pela apreensão de 356 kg de maconha na área urbana, maior apreensão de drogas registrada na cidade.

**RECEBIDO**

EM: 05 / 09 / 2025

Márcio Beltrão  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



- **Cabo Ronald Gonzaga de Abreu Lobão RG 13.\*\*\*.\*\*\*4 e Soldado Eder RG 8.\*\*\*.\*\*\*-4** realizaram a recuperação de três veículos furtados, sendo um automóvel e duas motocicletas na Aldeia Apucarantina, além de 02 motocicletas na área urbana da cidade.

- **Cabo Bruno Nakagami RG 10.\*\*\*.\*\*\*-8 e Soldado Heitor Emerson Nascimento Mansan RG 8.\*\*\*.\*\*\*-0** realizaram a apreensão de três armas de fogo em uma propriedade rural, retirando o armamento ilegal de circulação.

- **Cabo Walichek RG 7.\*\*\*.\*\*\*-0 e Cabo Bruno Nakagami RG 10.136.806-8** realizaram a recuperação de uma carreta com carga roubada da shopee nas imediações da cidade.

Esses atos refletem o verdadeiro espírito de serviço público que orienta as forças de segurança: proteger, servir e garantir o direito à vida e à dignidade da população.

A Câmara Municipal de Tamarana, ao prestar esta homenagem, busca expressar o reconhecimento e a gratidão da comunidade Tamaranense a esses profissionais que, com bravura, ética e disciplina, têm desempenhado papel fundamental na construção de uma sociedade mais segura.

Que desta Moção se dê ciência:

- Aos homenageados;
- Ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná;
- À Ilma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando ampla divulgação e reconhecimento institucional.

### **Mensagem Final**

À nossa Polícia Militar, verdadeiros heróis do cotidiano, registramos nossa profunda gratidão pela coragem, dedicação e espírito público:

“Agradecemos a vossa coragem e a inabalável dedicação para manter a ordem e a paz que tanto almejamos. Com disciplina, profissionalismo e um amor profundo por este Estado, vocês enfrentam desafios diários, colocando a vida em risco para proteger a nossa. O vosso compromisso é o escudo que fortalece a nossa sociedade. Obrigado por cada momento de sacrifício, por cada vida salva e por cada lar que vocês protegem. Que o vosso trabalho seja sempre reconhecido, e que as vossas famílias saibam o quanto são importantes no suporte a essa nobre missão.”

Diante do exposto, solicitamos a aprovação unânime dos Nobres Pares, para que esta Casa Legislativa preste o merecido reconhecimento aos Policiais Militares do 5º BPM de Tamarana, pela exemplar atuação, elevado preparo técnico e incansável dedicação à causa pública.

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

Autoria:

Angélica de Oliveira Lima

Jislaine Pereira Ferraz

Valdenice Carneiro Gouveia Paz

Geraldo dos Santos Carré

AO

EXMO. SR.

RENAN LEAL GONÇALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

Súmula: Altera os arts. 10, 11, 45, 55, 115, 126, 127, 128, 132, 135, 142, 144, 150, 151, 164, 178, 179, 186, 213, 216 e acrescenta o art. 276 ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Tamarana-PR. (NR)

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Tamarana aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica alterado o caput do art. 10, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Finalizada a posse e a eleição da Mesa, nos termos do caput do Art. 5º, o mandato da Mesa será de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente." (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o caput do art. 11, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os seus incisos:

"Art. 11. Vagando qualquer cargo da Mesa, será realizada a eleição no expediente da primeira sessão subsequente, para completar o biênio do mandato, com exceção do cargo de Presidente, que será exercido pelo Vice-Presidente."

**Art. 3º** Fica alterado o § 7º do art. 45, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45[...]"

§ 7º O parecer da Comissão deverá ser protocolado na Secretaria da Casa até o fechamento da pauta da sessão."



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 4º** Fica alterado o § 1º do art. 55, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55. [...]"

§ 1º Sempre que a Comissão solicitar informações ao Prefeito ou audiência de outra omissão, ficará interrompido o prazo de entrega do parecer, o qual, após o recebimento das informações solicitadas, será de cinco dias."

**Art. 5º** O inciso II do art. 115 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 115. [...]"

II - permitir, quando necessário, que comissão emita parecer verbal."

**Art. 6º** O caput do art. 126 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 126. O expediente terá a duração máxima de uma hora e se destina à votação da ata da sessão anterior, à leitura de documentos procedentes do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições."

**Art. 7º** Fica revogado o inciso I e alterado o § 3º do inciso III do art. 127, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 127. [...]"

I - revogado; [...]"

§ 3º Todas as matérias lidas neste período deverão ter sido protocoladas na Secretaria da Casa até o fechamento da pauta da sessão."

**Art. 8º** Fica alterado o caput do art. 128 e adicionado o inciso I, com a seguinte redação:

"Art. 128. Encerra-se o expediente no momento em que o Presidente questiona o 2º Secretário se há vereadores inscritos para o uso da palavra livre.

I - Havendo vereadores inscritos, o Presidente concederá a palavra a cada vereador, pelo prazo de cinco minutos, para discorrer sobre assunto de livre escolha."



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 9º** O caput do art. 132 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário na Ordem do Dia, o Presidente deixará livre o uso da palavra aos vereadores para justificativa de voto ou explicação pessoal, pelo prazo de dois minutos para cada vereador."

**Art. 10.** Os §§ 1º e 3º do art. 135 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 135. [...]"

§ 1º É vedada a cessão de tempo para outro vereador não inscrito.

...

§ 3º O autor da matéria poderá solicitar à Mesa que o inscreva em último lugar, para justificar a iniciativa da respectiva proposição."

**Art. 11.** Ficam revogadas as alíneas a, e e f do inciso I; adicionada a alínea i ao mesmo inciso; alterada a alínea d e adicionada a alínea e ao inciso II; alterada a alínea a do inciso III; revogado o parágrafo único; e adicionados os §§ 1º e 2º ao art. 142, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 142. O vereador fará uso da palavra por uma única vez sobre o mesmo assunto, salvo as exceções previstas neste Regimento, para:

I – por dois minutos:

a) revogado;

e) revogada;

f) revogada;

i) discutir emendas.

II – por cinco minutos:

d) justificar requerimentos, quando autor;

e) discutir projetos de lei, decretos legislativos ou resoluções legislativas.

III – por dez minutos:

---

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000

**Tamarana - PR**

Página 3 de 8



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

a) discutir o projeto de lei, quando autor.

§ 1º Para o uso da palavra referido neste artigo, o vereador deverá se inscrever junto ao 2º Secretário.

§ 2º As lideranças terão direito de fala por uma única vez, por três minutos, após o horário da Palavra Livre."

**Art. 12.** Fica revogado o inciso II e alterado o inciso III do art. 144, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 144.

[...]

II – revogado;

III – abordar assunto em que tenha sido expressamente citado seu nome."

**Art. 13.** O § 1º do art. 150 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 150.

§ 1º As proposições e documentos apresentados à sessão serão somente indicados com a declaração do objeto a que se referirem."

**Art. 14.** Ficam revogados os §§ 1º a 5º; alterado o § 6º e adicionado o § 7º ao art. 151, com a seguinte redação:

"Art. 151. A ata da sessão anterior será deliberada em plenário para votação.

§ 1º. Revogado

§ 2º. Revogado

§ 3º. revogado

§ 4º. revogado

§ 5º. revogado

§ 6º Aprovada a ata, será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

§ 7º A ata da sessão anterior ficará à disposição dos vereadores, que poderão solicitar ao servidor responsável as devidas alterações até o fechamento da pauta da próxima sessão em que será votada."

**Art. 15.** O § 1º do art. 164 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 164.

§ 1º A Câmara deverá se manifestar em até trinta dias sobre a proposição, contados da data em que for feita a solicitação."

**Art. 16.** Fica revogado o parágrafo único e adicionados os §§ 1º e 2º ao art. 178, com a seguinte redação:

"Art. 178.

Parágrafo único. Revogado

§ 1º Se houver discordância do Presidente quanto à análise do interesse público, este levará a indicação à votação do Plenário.

§ 2º Se houver discordância de algum vereador, alegando tratar-se de assunto previamente indicado, o Presidente levará a nova indicação à votação do Plenário."

**Art. 17.** Fica adicionado o § 4º ao art. 179, com a seguinte redação:

"Art. 179.

§ 4º É vedada a reapresentação de indicação já feita, ou a apresentação de nova indicação sobre o mesmo assunto, antes de decorrido o prazo de seis meses."

**Art. 18.** O caput e o § 3º do art. 186 são alterados, e é adicionado o § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 186. Serão escritos e dependerão de deliberação do Plenário, tendo o autor direito de justificativa verbal por cinco minutos, os requerimentos que solicitem:

[...]



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

§ 3º É vedada a reapresentação de requerimento já feito ou que verse sobre o mesmo assunto, antes de decorrido o prazo de seis meses.

§ 4º Havendo objeção por qualquer Vereador referente a requerimento já apresentado que verse sobre o mesmo assunto, o mesmo deverá ser votado em plenário quanto à sua admissibilidade."

**Art. 19.** O caput, os §§ 1º e 2º e o § 4º do art. 213 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 213. O pedido de vistas para estudo será requerido por qualquer vereador e deferido de plano.

§ 1º O prazo máximo para vistas é de três sessões.

§ 2º Caso mais de um vereador solicite vistas da proposição, o prazo total não poderá ultrapassar o estabelecido no § 1º.

§ 4º Quando houver mais de um pedido de vistas em proposição em regime de urgência, o prazo será comum de uma sessão."

**Art. 20.** O caput do art. 216 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 216. Em qualquer fase da sessão, poderá o vereador pedir a palavra 'pela ordem' para fazer reclamações quanto à aplicação do Regimento, devendo a reclamação ser formulada com clareza e com a indicação precisa das disposições regimentais que se pretende elucidar, pelo tempo máximo de um minuto."

**Art. 21.** Fica adicionado o art. 276 ao Regimento Interno, com a seguinte redação:

"Art. 276. O fechamento da pauta da sessão será feito pela Secretaria da Câmara até às quatorze horas da quinta-feira."

**Art. 22.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Sala das Sessões, aos 08 de setembro de 2025.

**Renan Leal Gonçalves**  
**Presidente**

**Projeto de Autoria da Mesa Diretora:**

**Renan Leal Gonçalves- Presidente**

**João Maria Claro dos Santos Neto- Vice Presidente**

**Edson de Souza- 1º Secretário**

**Mario Cesar Fabiano- 2º Secretário**

**Anauto Souza de Gouvea- 3º Secretário**

**Emendas Substitutiva e Emenda Supressiva de autoria da Comissão de  
Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo modernizar, esclarecer e aprimorar dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tamarana, promovendo maior organização, segurança jurídica e eficiência nos trabalhos legislativos.

As alterações propostas buscam atender à necessidade de compatibilizar o Regimento com a realidade prática das sessões e com os princípios da legalidade, da transparência e da boa administração pública. Dentre os principais pontos destacam-se:

- Atualização de dispositivos ultrapassados e que geravam interpretações ambíguas ou dificultavam a condução das sessões;
- Inclusão de prazos e procedimentos mais claros, conferindo agilidade e previsibilidade aos trâmites internos;
- Reforço da organização do Expediente e da Ordem do Dia, otimizando a participação dos vereadores e a fluidez das deliberações;
- Formalização de práticas já adotadas pela Casa, dando respaldo normativo às rotinas administrativas e legislativas;
- Limitação da reapresentação de matérias repetidas, evitando a sobrecarga de pautas com proposições já analisadas, o que contribui para a racionalidade do processo legislativo;
- Criação de critérios objetivos para o fechamento da pauta, o que dá transparência ao processo de organização das sessões.

Essas mudanças são fruto de uma análise criteriosa do funcionamento da Câmara, respeitando os princípios democráticos e o papel fiscalizador e propositivo do Poder Legislativo Municipal.

Contando com a colaboração dos nobres vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto, certos de que contribuirá significativamente para o aprimoramento institucional desta Casa de Leis.

---

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000

**Tamarana - PR**

Página 8 de 8

Tamarana, 18 de setembro de 2025



Edição 2204 - AnoXX-Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretária Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: [www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/](http://www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)